



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 0292019

**“MODELO” DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 029/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**NOME FANTASIA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE: ( )** \_\_\_\_\_

**NOME P/ CONTATO:** \_\_\_\_\_

Recebemos, por intermédio de acesso à página [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou retirada presencial, nesta data, cópia do instrumento convocatório e dos anexos da licitação acima identificada.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Senhor Licitante, Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: [comprasigarapeacu@gmail.com](mailto:comprasigarapeacu@gmail.com) até um dia antes da abertura do certame licitatório. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019 – PMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019**

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PARÁ**, por Intermédio de sua Pregoeira **Tatiane Pilonetto** devidamente designada pelo Decreto nº. 192/2018- GP/ PMI torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** de modo **PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, com execução indireta **MENOR PREÇO POR ITEM** nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

A Sessão Pública ocorrerá às **08:00 h.min** horas (horário local) do dia **11 de Julho de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé -Açu situada na Prefeitura, sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu.

**1- DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, necessários para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas da rede municipal de ensino de Igarapé - Açu, tendo como base o processo administrativo nº. 103/2019.

**1.2-** Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Planilha Orçamentária de Preços Unitários
- Anexo III - Modelo de proposta
- Anexo IV - Modelo de Declaração de plenamente os requisitos de habilitação
- Anexo V - Modelo de Termo de para o credenciamento
- Anexo VI - Modelo de declaração de Enquadramento
- Anexo VII - Modelo de Declarações Múltiplas
- Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo IX - Minuta de Contrato

**2- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1-** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**2.2-** Após a homologação do resultado da licitação, a Prefeitura de Igarapé – Açú, convocará ou encaminhará ao licitante vencedor, a seu exclusivo critério, a Ata de Registro de Preços para assinatura.

**2.3** -O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do seu recebimento;

**2.4-** Durante a vigência da Ata de Registro de Preço poderão ocorrer várias solicitações de fornecimento dos materiais objetos desta licitação, inclusive simultaneamente.

### **3- DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal Educação de Igarapé - Açú;

**3.2** - O órgão (Secretaria) participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal Educação.

**3.3** - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal Educação – Órgão Gerenciador.

**3.4** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Secretaria Municipal Educação de Igarapé - Açú para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**3.5** - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.6** - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.7** - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**3.8** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**3.9** - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1- Poderão participar** desta licitação qualquer interessado observada as necessárias qualificações, a pertinência da atividade empresarial com o objeto desta licitação, o atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2- Não poderão participar** direta ou indiretamente deste certame ou da execução de serviço destes decorrente, o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; servidor ou dirigente da PMI; os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no país; as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública e às pessoas físicas e/ou jurídicas nas hipóteses fixadas nos incisos I, II e III, do art. 9º, da Lei 8.666/93, notadamente:

- a) servidores *latu sensu* ou dirigente de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú;
- b) os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú, a estes equiparados o pregoeiro e equipe de apoio;
- c) empresas cujos sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios, sejam servidores *latu sensu* ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú.
- d) empresa que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força das Leis nº. 10.520/ 2002 e da Lei nº 8.666/93.
- e) consórcios de empresas.
- f) empresa declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

**4.3-** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**4.4-** A eventual não observância, pelos licitantes, das vedações previstas neste título, sujeitá-lo-á às penalidades cíveis e criminais cabíveis.

**4.6** – Para fins do item 4.2 considera-se participação indireta, para fins do disposto neste dispositivo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 0292019

financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de materiais e serviços a estes necessários.

## 5 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**5.1** – Os envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” deverão ser **entregues, separadamente, em envelopes lacrados**, identificados com o nome do órgão, nome da licitante e número do Edital, e título identificando o seu conteúdo (Proposta Comercial ou Documentos de Habilitação), na forma indicada abaixo:

a) ENVELOPE N°1- PROPOSTA COMERCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – AÇU  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2019  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

b) ENVELOPE N°2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – AÇU  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2019  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE12

**5.2-** Os documentos exigidos neste instrumento convocatório (Credenciamento e Habilitação) poderão ser apresentados em cópia simples (nesse caso os originais deverão ser apresentados para autenticação do pregoeiro ou servidor integrante da equipe de apoio) preferencialmente **24 (vinte e quatro) horas** antes da sessão pública ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção os extraídos pela *Internet*, que poderão ser apresentados sem qualquer autenticação.

**5.3-** Se alguma documentação de habilitação não estiver autenticada por cartório ou pelo pregoeiro/equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, e houver a possibilidade de consultar a veracidade via internet a Pregoeira poderá confirmar a sua autenticidade, porém, em caso de não conectividade com a Internet no momento da análise da documentação de habilitação o licitante será considerado inabilitado.

## 6 – DO CREDENCIAMENTO

**6.1-** Ao iniciar-se a sessão, os representantes das interessadas em participar do certame ora em pauta deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos dos seguintes documentos em cópias simples (Acompanhada dos originais ou autenticada por cartório competente):

a) Certificado da Condição de Micro empreendedor individual;

b) Requerimento de empresário, no caso de empresário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais ou de sua consolidação, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

**6.2-** Em caso de sócio ou proprietário apresentar documento acima elencado e original e cópia da carteira de identidade ou outro documento com foto.

**6.3-** Em caso de preposto ou procurador, apresentar documento acima elencado, procuração mediante instrumento público ou particular com firma reconhecida, ou Termo de Credenciamento (Anexo V) com firma reconhecida comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, e original e cópia da carteira de identidade ou outro documento com foto.

**6.4 –** Todos documentos apresentados deverão estar em conforme o item 5.2 deste edital.

**6.5 -** Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV;

**6.6.-** Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 as microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP deverão apresentar a Declaração de que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o Anexo VI deste Edital.

**6.6.1-** A declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

**6.7 -** No momento do credenciamento os documentos acima deverão ser entregues à Pregoeira **FORA DOS ENVELOPES:**

**6.8 -** Cada licitante se fará representar com apenas um Representante Legal, o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim para todos os efeitos por sua representada.

**6.9 -** Serão recebidos os envelopes dos representantes que não cumprirem as exigências contidas no item 5 deste Edital, mas, por não estarem esses representantes credenciados, não poderão ofertar lances verbais e nem interpor recurso administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**7 – DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº1)**

**7.1** – O envelope nº 1 - Proposta Comercial deverá conter a proposta de preço, em uma 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado do licitante, sendo numerada sequencialmente, datada e assinada a ultima folha e rubricadas as demais, pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, devendo a proposta conter **as especificações detalhadas dos materiais, incluindo a marca** ser datilografada ou editorada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou espaços em branco.

**7.2** - Obrigatoriamente a empresa licitante deverá solicitar junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé –Açu, até às 15h do dia anterior a data marcada para a licitação, de forma presencial ou eletrônica através do email: [comprasigarapeacu@gmail.com](mailto:comprasigarapeacu@gmail.com), a **geração da “Planilha Padrão dos produtos e quantitativos”** objeto desta licitação, no qual deverá cotar os preços na forma solicitada no modelo, sendo que deverá apresentar dentro do envelope “1” mídia digital (Pendrive, HD, CD ou DVD), para migração do conteúdo da proposta de preços para o programa contábil (módulo licitações) no qual deverá está consignada a proposta escrita apresentada.

**7.3** – O arquivo não poderá sofrer nenhuma alteração quanto a nomeação ou estrutura da planilha disponibilizada. Qualquer alteração que impeça a importação da planilha ao sistema, implicará na desclassificação da proposta.

**7.4** - A presente condicionante se faz necessário tendo em vista que o registro das propostas e fases de lances ocorrem dentro do sobredito sistema.

**7.5**- No valor global da proposta deverá estar considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza), e ser indicado ao final em algarismo e por extenso, calculados com **duas casas decimais** após a vírgula.

**7.6**- A proposta comercial deverá ser elaborada conforme o modelo do anexo III, quando a sequência dos itens, subtotais, quantitativos, indicação de preço por item unidade e total totalizando o preço global da proposta.

**7.7** - As propostas deverão ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública.

**7.8** - Condições e forma de pagamento, em consonância com os prazos estipulados no item 14 deste Edital.

**7.9** - O preço deverá ser apresentado incluindo todos os custos operacionais da atividade, os tributos e taxas, encargos sociais, trabalhistas, horas extras, despesas administrativas, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive com ensaios, testes e demais provas para controle tecnológico, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**7.10** - Em hipótese alguma a licitante ou seu representante legal poderá introduzir quaisquer modificações ou anexar outros documentos, após a entrega dos envelopes.

**7.11** - Decorrido o prazo de validade da Proposta Comercial, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**7.12** - Em nenhuma hipótese, a Administração Pública aceitará arcar com responsabilidade solidária relativa a qualquer despesa não expressamente discriminada no Contrato.

## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)**

**8.1**- O Envelope nº 2 deverá conter os documentos a seguir relacionados:

**8.1.1** – Declarações Múltiplas, conforme o anexo VII deste edital;

**8.1.2** - Cópia do CPF e Carteira de Identidade dos sócios;

### **8.2- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Certificado da Condição de Micro empreendedor individual;

b) Requerimento de empresário, no caso de empresário;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais ou de sua consolidação, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

### **8.3- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

**8.3.1**- Prova de Inscrição Nacional no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.3.2**- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo á sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame (FIC);

**8.3.3** - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicilio ou sede da licitante;

**8.3.4** - - Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União e com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

**8.3.5**- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

- 8.3.6-** Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 8.3.7-** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade Fiscal-CRF;
- 8.3.8-** Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.
- 8.3.9-** As Microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.3.10-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondera ao momento em que o proponente foi declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.3.11-** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicara decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **8.4- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.4.1-** Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça de 1ª e 2ª Grau e nos juizados especiais, do domicilio fiscal da empresa licitante.

#### **8.5- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.5.1-** Atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em **características, quantidades e prazos** com o objeto da presente licitação.

### **9 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**9.1 -** Após o encerramento do credenciamento, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dos participantes devidamente credenciados respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**9.2** - Será aberto, primeiramente, o envelope contendo a Proposta Comercial, cujas folhas serão conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

## **10 – DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

### **10.1-CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**10.1.2.** O critério de julgamento será o de **menor preço por Item**, desde que atendidas às exatas especificações constantes do Anexo I deste Edital.

**10.1.3** - Aberto o envelope de PROPOSTA COMERCIAL, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com elas.

**10.1.4-** Em seguida, será confirmada a veracidade das certidões por meio de consulta “on-line” e impressa a respectiva declaração de “Situação do Fornecedor”.

#### **10.1.5– DOS LANCES VERBAIS:**

**10.1.5.1-** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, onde será oportunizada uma nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

**10.1.5.2** - Será selecionada a licitante com a proposta de **menor preço por Item** e também as propostas daquelas licitantes que tiverem apresentado valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento), à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**10.1.5.3** - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**10.1.5.4-** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**10.1.5.5** - A desistência do representante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a **exclusão da licitante** das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final da etapa competitiva.

**10.1.5.6** - Após o encerramento da fase de lances, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes terão o tratamento diferenciado descrito a seguir:

a) a proposta, desde que pertencente a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrar com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da proposta de menor preço, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

considerada empatada com a primeira colocada, caso esta não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada que se encontrar na situação de empate descrita na alínea anterior terá direito, no prazo de 5 (cinco) minutos, a fazer uma última oferta, com valor obrigatoriamente abaixo daquele ofertado pela primeira colocada;

c) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte classificada em segundo lugar desista de nova proposta ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte participantes na mesma condição de empate, na ordem de classificação;

d) a negociação de preço junto à licitante classificada em primeiro lugar será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final das licitantes participantes;

e) o disposto na alínea “a” deste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.1.5.7-** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

## **10.2– DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR**

**10.2.1** – Após anunciar a classificação da proposta de menor preço por Item, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope n.º 02, referente aos Documentos de Habilitação, da respectiva licitante.

**10.2.2** - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação no presente Pregão, ou apresentarem-nos em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

**10.2.3** - Constatado o atendimento das exigências contidas neste Edital e seus Anexos, a licitante será declarada vencedora e a Pregoeira, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

**10.2.4-** Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade, e procedendo à habilitação da nova licitante, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo, então, a nova licitante declarada vencedora pela Pregoeira, conforme o subitem anterior.

**10.2.5** - Não havendo interposição de recurso administrativo, a Pregoeira encerrará a sessão.

**10.2.6** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, **retê-los** até o encerramento da licitação.

**10.2.7** - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes presentes, as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para a habilitação e os recursos interpostos. A referida ata deverá ser assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes ainda presentes à sessão.

## **11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **3 (três)** dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2-** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.3-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará na decadência do direito de recurso.

**11.4-** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**11.5-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6-** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **12 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

**12.1** - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**12.2** - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **13 – DO CONTRATO**

**13.1** – A empresa adjudicatária deverá assinar por meio de certificado digital o **termo de contrato**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis depois de esgotados os prazos recursais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

contados da publicação do julgamento no mural de avisos localizado saguão da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Pará, ou da comunicação direta aos prepostos das licitantes, lavrada em ata, conforme disposições constantes do art. 64 e parágrafos 1º a 3º da Lei nº 8.666/93.

**13.2** - Caso a adjudicatária não compareça no prazo estipulado será convocada a segunda colocada no certame e, assim por diante, até a última empresa classificada e habilitada nos termos do disposto no inciso 2º artigo 64 da Lei 8.666/93.

**13.3**- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato do prazo estabelecido, implicará em multa de 5% do valor do contrato a favor da Administração e o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

**13.4** - A vigência do contrato deste Contrato será de XX (XX) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

#### **14 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

**14.1**- Os materiais poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os materiais deverão ser entregues nos locais onde serão executadas as obras, em até 3 (três) dias contados da solicitação da Secretaria.

**14.2**- Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**14.3**- Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**14.4** - Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 14.2 deste Edital.

**14.5** - Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

**14.6**- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

**14.7** – O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

**14.8-** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**14.9-** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados.

**14.10 -** Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

**14.11-** Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

## **15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1-** A empresa contratada se obriga a entregar os materiais de acordo com o objeto deste Pregão Presencial com as especificações contidas em seus anexos, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado.

**15.2-** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser regulada em acordo coletivo.

**15.3-** Executar diretamente o contrato, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura.

**15.4-** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados o fornecimento dos materiais em questão.

**15.5-** Manter, durante a execução do contrato as condições que ensejaram a contratação.

## **16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1 -** As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2019;

**16.2 -** As despesas dos exercícios subseqüentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

## **17- DAS PENALIDADES**

**17.1-** A licitante vencedora fica sujeito as disposições dos art. 86, 87 e 88 da lei no 8.666/93;

**17.2-** A licitante vencedora que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.

**17.3-** As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato:

- a) Multa de até 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato até o período Máximo de 30(trinta) dias úteis;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.

**17.4-** Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados;

**17.5-** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante, quando o valor da garantia da execução contratual não for suficiente;

**17.6-** A aplicação das multas deverão se concretizar após comunicação por escrito, dirigida a licitante infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

## **18 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

**18.1 -** No interesse da Administração Pública, a **Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú** poderá:

- a) modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- b) revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**18.2** - A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

**18.3** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

## **19- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**19.1** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório, via e-mail: [comprasigarapeacu@gmail.com](mailto:comprasigarapeacu@gmail.com) ou por escrito, devendo ser protocolado na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Centro, Igarapé – Açu, poderão ser adquiridos de Segunda a Sexta no horário de 08:00hs às 14:00hs, A/C da Pregoeira Tatiane Pilonetto.

**19.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital se não o fizer no prazo previsto no subitem anterior, não revestindo natureza de recurso as alegações apresentadas por empresa que, tendo aceitado sem objeção o instrumento convocatório, venha, após julgamento desfavorável, alegar falhas ou irregularidades que o viciariam.

**19.3** - Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**19.4** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1-** É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do Pregão Presencial SRP, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

**20.2-** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.3-** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**20.4-** As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.5-** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**20.6** - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**20.7-** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**20.8 -** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**20.9 -** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado a Pregoeira por e-mail: [comprasigarapeacu@gmail.com](mailto:comprasigarapeacu@gmail.com).

**20.10-** O edital e seus anexos encontram-se disponível para download aos interessados para consulta, no portal do jurisdicionado site [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), site da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu: [www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br](http://www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br) ou na forma presencial por meio de mídia digital (CD) ou Pen drive que o interessado deverá fornecer, quando for retirar o edital na Secretaria de Administração e Finanças-SEFIN, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº3913, Centro, Igarapé – Açu, poderão ser adquiridos de Segunda a Sexta no horário de 08:00hs às 12:30hs e de 14:30hs às 17: 00hs.

Igarapé – Açu, de 17 de Junho de 2019.

TATIANE PILONETTO  
PREGOEIRA  
Decreto nº. 192/2018- GP/ PMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, necessários para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas da rede municipal de ensino de Igarapé - Açú.

**2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTE ESTIMATIVAS**

Item	Descrição dos Materiais	Und.	Quant.
1	Torneira de pia para cozinha – bica móvel – parede cromada	Und	150
2	Torneira para lavatório ½” – bica móvel – mesa cromada	Und	150
3	Torneira esfera para jardim ½” x ½”	Und	150
4	Salva registro 10 em 1 – haste cromada/Estria padrão Deca comprimento do corpo: 46,5mm/comprimento da haste: 64,0mm/acompanha:3 módulos de redução e 1 garrapeta tamanho maior – com acabamento ABS C-50	Und	150
5	Válvula mictório ½” – economiza água – cromada	Und	80
6	Válvula de esfera ¾”	Und	150
7	Válvula retenção horizontal – ¾” Latão	Und	150
8	Válvula retenção vertical – ¾” Latão	Und	150
9	Válvula de sucção fundo do poço – 1” Latão	Und	150
10	Válvula para poço 1”	Und	150
11	Válvula para poço 1.1/4”	Und	150
12	Válvula inox para Pia/Lavatório/Tanque – 2”	Und	150
13	Válvula pia americana com cunho	Und	150
14	Válvula para lavatório sem cunho/sem ladrão	Und	150
15	Válvula para lavatório com cunho/com ladrão	Und	150
16	Grelha rotativa – 15cm – quadrada inox	Und	150
17	“Nípel de latão duplo quadrado ¾”	Und	150
18	Kit reparo válvula de descarga – Hydramax – 1.1/4” e 1.1/2”	Und	150
19	Acionador para válvula – completo	Und	80
20	Tecla preta para válvula	Und	150
21	Registro de gaveta com acabamento 1.½” – cromada	Und	150
22	Registro de pressão com acabamento ¾” – cromada	Und	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

23	Registro de gaveta bruto ¾” – água	Und	150
24	Registro de pressão bruto ¾” – água	Und	150
25	Registro de esfera ¾” – passagem plena	Und	150
26	Registro de esfera PVC – 32mm soldável	Und	150
27	Registro de esfera PVC – ½” roscável	Und	150
28	Registro de pressão – 25mm PVC rígido	Und	150
29	Registro de pressão – 25mm e ¾” PVC rígido – castelo	Und	150
30	Registro soldável com canopla 25mm	Und	150
31	Registro de união interna – ¾” roscável	Und	150
32	Registro de união simples – 20mm roscável	Und	150
33	Registro e esfera com borboleta ¾”	Und	150
34	Base para registro de pressão ¾” – água	Und	150
35	Acabamento para registro ½”-¾” – água	Und	150
36	Mecanismo para caixa acoplada – completo	Und	150
37	Mecanismo de saída convencional para caixa acoplada com adaptador	Und	150
38	Vedação para caixa acoplada	Und	150
39	Caixa de gordura – corpo, tampa, acumulador e sifão– cor azul ou similar retangular	Par	150
40	Prolongador sem entrada para caixa múltipla DN 100	Und	150
41	Caixa de inspeção/interligação	Und	150
42	Caixa sanfonada de PVC – grelha quadrada – 150x150x75mm na cor branca	Und	150
43	Corpo caixa sinfonada 100x150x50	Und	150
44	Prolongamento para caixa sinfonada 150x150	Und	150
45	Ralo com saída articulada montado com grelha e porta grelha – grelha quadrada branca 100x40	Und	150
46	Ralo com saída articulada montado com grelha e porta grelha – grelha redonda branca 100x40	Und	150
47	Ralo cônico montado branco com grelha branca 100x40	Und	150
48	Ralo cônico montado branco porta grelha de alumínio 100x40	Und	150
49	Grelha quadrada de alumínio 100mm	Und	150
50	Grelha redonda de alumínio 100mm	Und	150
51	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 100mm	Und	150
52	Tampa cega redonda branca 250 mm	Und	150
53	Antiinfiltração 100 mm	Und	150
54	Chuveiro ducha fria 7” x ¾” – sem registro na cor branca	Und	150
55	Braço plástico para chuveiro 35 cm na cor branca	Und	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

56	Braço de alumínio para chuveiro 35 cm – com luva	Und	150
57	Assento sanitário na cor branca	Und	150
58	Joelho 90° para tubo válvula de descarga 38mmx1.1/2”	Und	150
59	Engate flexível 40 cm branco – PVC	Und	150
60	Engate flexível ½”x40cm reforçado PVC branco	Und	150
61	Engate flexível ½”x40cm branco – PVC	Und	150
62	Kit mictório com canopla e flexível de 30cm – inox	Und	100
63	Ducha higiênica com suporte com parafuso, bucha e vedante – bitola de ½”	Und	150
64	Kit banheiro 5 peças – cromado	Und	150
65	Lavatório econômico branco 34x37x10cm	Und	150
66	Tanque 60x50x20cm branco 24 litros	Und	70
67	Dispenser para sabonete líquido ABS branco	Und	150
68	Dispenser para papel toalha ABS branco	Und	150
69	Parafuso sanitário – latão cromado	Und	150
70	Bucha para vaso sanitário Nº08 – 12 Pares	Par	150
71	Sifão sanfonado branco	Und	150
72	Sifão sanfonado duplo branco	Und	150
73	Tubo de ligação para vaso sanitário PVC – 25cm ajustável cromado	Und	150
74	Anel de vedação para vaso sanitário – com guia	Und	150
75	Fita veda rosca 18mm x 50m	Und	150
76	Adesivo plástico para PVC – Polytubes 75g	Und	150
77	Abraçadeira para tubo soldável 25mm	Und	150
78	Adaptador para caixa d’água com registro 50mm	Und	150
79	Adaptador soldável com anel para caixa d’água 50mm	Und	150
80	Tubo soldável 25mm – 6m	Und	150
81	Tubo soldável 32mm – 6m	Und	150
82	Tubo soldável 40mm – 6m	Und	75
83	Tubo soldável 50mm – 6m	Und	75
84	Joelho 90° soldável 50mm	Und	150
85	Joelho 45° soldável 50mm	Und	150
86	Joelho 90° soldável com rosca 25mmx3/4”	Und	150
87	Joelho de redução soldável 25x20mm	Und	150
88	Curva 90° soldável 50mm	Und	150
89	Curva de transposição 25mm	Und	150
90	Luva soldável 50mm	Und	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

91	Tê soldável 50mm	Und	150
92	Tê de redução soldável 50x25mm	Und	150
93	Tê soldável com rosca 25mmx3/4"	Und	150
94	Cruzeta soldável 50mm	Und	150
95	Cap soldável 50mm	Und	150
96	Bucha com redução curta soldável 32x20mm	Und	150
97	União soldável 50mm	Und	150
98	Adaptador soldável com rosca 25mmx3/4"	Und	150
99	Adaptador caixa d'água com flange soldável com rosca 25mmx3/4"	Und	150
100	Bolsa para ligação de vaso sanitário plena 1.1/2"x40mm	Und	150
101	Joelho 90° soldável com bucha de latão 32mmx3/4"	Und	150
102	Luva soldável com bucha de latão 25mmx3/4"	Und	150
103	Tê soldável com bucha de latão 25mmx3/4"	Und	150
104	Adesivo para PVC – bisnaga 75g	Und	150
105	Tubo PVC esgoto 50mm – 3m	Und	150
106	Tubo PVC esgoto 100mm – 3m	Und	150
107	Joelho 90° esgoto 100mm	Und	150
108	Joelho 45° esgoto 100mm	Und	150
109	Joelho com vista esgoto PBV 100x50mm	Und	150
110	Joelho 90° roscável 1/2"	Und	150
111	Joelho 90° roscável 3/4"	Und	150
112	Curva esgoto 45° 100mm	Und	150
113	Curva 90° esgoto 100mm	Und	150
114	Luva simples esgoto 50mm	Und	150
115	Luva de correr esgoto 50mm	Und	150
116	Tê esgoto 100mm	Und	150
117	Tê redução esgoto 100x75mm	Und	150
118	Tê roscável 1/2"	Und	150
119	Tê roscável 3/4"	Und	150
120	Cap esgoto 100mm	Und	150
121	Redução excêntrica esgoto PBV 100x50mm	Und	150
122	Redução excêntrica esgoto PBV 100x75mm	Und	150
123	Curva 90° roscável 1/2"	Und	150
124	Curva 90° roscável 3/4"	Und	150
125	Luva roscável 3/4"	Und	150
126	Plug roscável 3/4"	Und	150
127	Nípel roscável 3/4"	Und	150
128	Junção simples esgoto 100x100mm	Und	150
129	Junção simples 45° esgoto 100x100mm	Und	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

130	Terminal ventilação 100mm	Und	150
131	Válvula de retenção soldável 50mm	Und	150
132	Anel de borracha 100mm	Und	150
133	Calha 3m branca – 125mm	Und	150
134	Emenda para calha – 125mm	Und	150
135	Cabeceira direita para calha –125mm	Und	150
136	Suporte de alumínio para calha –125mm	Und	150
137	Vedação para calha –125mm	Und	150
138	Braçadeira –88mm	Und	150
139	Bocal para calha – 12x88	Und	150
140	Caixa d'água de polietileno, 1.000 Lt	Und	40
141	Caixa d'água de polietileno, 2.000 Lt	Und	20
142	Caixa d'água de polietileno, 20.000 Lt	Und	3
143	Adaptador condutele ¾"	Und	150
144	Arruela – rosca BSP ¾"	Und	150
145	Bucha liga zamac –rosca BSP ¾"	Und	150
146	Braçadeira condutele ¾"	Und	150
147	Curva 180° para eletroduto 1"	Und	150
148	Curva 90° para condutele ¾"	Und	150
149	Caixa de luz para eletroduto 4x4" – amarela – PVC	Und	150
150	Caixa de luz chapa 24 – 4x4" – galvanizada	Und	150
151	Prolongador caixa octogonal 4x4" – amarela	Und	150
152	Luva de pressão 32mm – amarela	Und	150
153	Luva de pressão para eletroduto reforçado 32mm – laranja	Und	150
154	Luva eletroduto condutele ¾"	Und	150
155	Eletroduto corrugado para instalações elétricas embutidas na parede 32mm – amarela	Und	150
156	Eletroduto condutele ¾"	Und	150
157	Fita isolante antichamas 19mm x 20m	Und	150
158	Quadro de distribuição de sobrepor – sem barramento porta branca 12/16 disjuntores	Und	50
159	Quadro de distribuição de sobrepor – com barramento porta transparente 12/16 disjuntores	Und	50
160	Quadro de distribuição de embutir – sem barramento porta branca 27/36 disjuntores	Und	50
161	Quadro de distribuição de embutir – com barramento porta branca 12/16 disjuntores	Und	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

162	Interruptor simples 1tecla embutir 4x2” – 1 TS vertical – branco	Und	150
163	Interruptores simples 2 teclas embutir 4x2”– 2 TS – branco	Und	150
164	Interruptores paralelo 2 teclas embutir 4x2”– 1TS+1TP – branco	Und	150
165	Interruptores simples 3 teclas embutir 4x2”– 3TS – branco	Und	150
166	Placa 4x2” – 1 posto vertical – branco	Und	150
167	Placa 4x2” – 3 postos – branco	Und	150
168	Placa 4x2” – 1 furo Ø 9,5mm – branco	Und	150
169	Placa 4x4” – cega – branco	Und	150
170	Placa 4x4” – 1 furo Ø 9,5mm – branco	Und	150
171	Módulo interruptor simples – branco	Und	150
172	Canaleta plástica PVC 20x10x200mm – com divisória dupla	Und	150
173	Cotovelo plástico 90° – 20x10mm – branco	Und	150
174	“T” plástico – 20x10mm – branco	Und	150
175	Luva plástica – 20x10mm – branco	Und	150
176	Air box sobrepor tomada+disjuntor – 20ª 250V –	Und	150
177	Air box embutir tomada+disjuntor – 20ª 250V –	Und	150
178	Starter para lâmpada fluorescente 20W	Und	150
179	Passador de fio corpo plástico 20m	Und	150
180	Conector em barra plástico – 16mm – 30ª branco	Und	150
181	Terminal de cobre pré-isolado fêmea 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150
182	Terminal de cobre pré-isolado fêmea 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150
185	Terminal de cobre pré-isolado TPP 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150
186	Terminal de cobre pré-isolado TPP 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150
187	Terminal de cobre pré-isolado TP 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150
188	Terminal de cobre pré-isolado TP 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150
189	Terminal de cobre pré-isolado TPF 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150
190	Terminal de cobre pré-isolado TPF 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150
191	Terminal de cobre pré-isolado macho 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150
192	Terminal de cobre pré-isolado macho 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150
193	Terminal de cobre 1 furo 1 compensação 25mm <sup>2</sup> – 4	Und	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

194	Grampo rifix para fio até 2,0 a 4,0mm <sup>2</sup> – branco	Und	150
195	Haste de aterramento cobreado – ½” x2,40m	Und	150
196	Conector de latão – ½”-5/8”	Und	150
197	Conector de latão –5/8”	Und	150
198	Terminal de pressão tipo TA série métrica Mhz 10mm <sup>2</sup> – 500	Und	150
199	Terminal de pressão tipo TA série métrica Mhz 16mm <sup>2</sup> – 200	Und	150
200	Grampo terra duplo com dois parafusos tipo “U” – 3/8 IPS	Und	150
201	Conector derivador SPLIT Bolt 1,5-10mm <sup>2</sup> – 14,12,10,8,6	Und	150
202	Abraçadeira tipo “U” ½” – aço	Und	150
203	Isolador roldana plástico com prego comum 24x24	Und	150
204	Isolador roldana plástico com prego comum 30x30	Und	150
205	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 1,5mm	Und	150
206	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 2,5mm	Und	150
207	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 4mm	Und	50
208	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 6,0mm	Und	50
209	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 10,0mm	Und	50
210	Cabo flexível 1kv – rolo 100m – 10,0mm	Und	50
211	Cordão torcido 300V – 100m – 2x1,00mm	Und	50
212	Lâmpada de LED Bulbo A75 12W 6400k	Und	100
213	Lâmpada compacta eletrônica branca E-27 3U – 15W-220V	Und	100
214	Lâmpada compacta eletrônica branca E-27 3U – 25W-127V	Und	100
215	Lâmpada compacta eletrônica espiral branca – 20W-127V	Und	100
216	Lâmpada fluorescente tubular luz do dia branca – T10 40W	Und	100
217	Luminária completa com lâmpada fluorescente e reator bivolt – branca 2x40W	Und	100
218	Luminária completa com 2 lâmpadas incandescente 60W ou eletrônica de 15W bivolt 75x120x455mm	Und	100
219	Luminária tartaruga 1 lâmpada incandescente 60W ou eletrônica de 15W bivolt – branco	Und	100
220	Reator eletrônico para lâmpadas fluorescentes tubulares 2x20W alto fator de potência – bivolt	Und	100
221	Reator eletrônico para lâmpadas fluorescentes tubulares 2x40W alto fator de potência – bivolt	Und	100
222	Calha comercial chapa 40 para lâmpada fluorescente linear – T8 T10 20W – 2 lâmpadas bivolt branco – 52,4x112x640mm	Und	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

223	Refletor 400W-E27 –bivolt 01 lâmpada –alumínio e vidro	Und	100
224	Plafon com soquete de porcelana branco –bivolt 1 lâmpada	Und	100
225	Spot nylon injetado branco – 2 lâmpadas	Und	100
226	Abraçadeira para lâmpada fluorescente –20/40W aço zincado	Und	100
227	Sensor de presença de embutir 4x2” 3 fios – branco bivolt	Und	100
228	Disjuntor DIN SD-61 C06 6ª –unipolar curva C	Und	100
229	Disjuntor DIN SD-61 C16 16ª –unipolar curva C	Und	100
230	Disjuntor DIN SD-61 C40 40ª –unipolar curva C	Und	100
231	Disjuntor DIN SD-1 C80 80ª –unipolar curva C	Und	100
232	Disjuntor DIN SD-1 C100 100ª –unipolar curva C	Und	100
233	Disjuntor DIN SD-62 C06 6ª –bipolar curva C	Und	100
234	Disjuntor DIN SD-62 C16 16ª – bipolar curva C	Und	100
235	Disjuntor DIN SD-62 C40 40ª – bipolar curva C	Und	100
236	Disjuntor DIN SD-2 C80 80ª – bipolar curva C	Und	100
237	Disjuntor DIN SD-2 C100 100ª – bipolar curva C	Und	100
238	Ventilador de parede 50cm preto – bivolt	Und	100
239	Exaustor 30cm 127V – potência 130W – rotação 1.500 – vazão 20m³/min 63db	Und	30
240	Exaustor 30cm 220V – potência 130W – rotação 1.500 – vazão 20m³/min 63db	Und	20
241	Chave 4x2” para controle de ventilador 127V	Und	30
242	Chave 4x2” para controle de ventilador 220V	Und	30
243	Adesivo veda calha 280g incolor	Und	50
244	Durepoxi 250g	Und	50
245	Lubrificante 300ml para ferrugens	Und	50
246	Fita crepe 250mmx50m	Und	50
247	Fita crepe 50mmx50m	Und	50
248	Manta asfáltica 1x10m –3mm –alumínio 36kg	Und	50
249	Removedor de ferrugem 1L	Und	50
250	Jimo cupim 18L – incolor	Und	20
251	Sikadur 32 adesivo industrial 1kg –à base de resina epóxi	Und	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

252	Sika 1 – aditivo impermeabilizante para reboco, argamassa e concreto – 18L – balde	Und	50
253	Thinner 5L	Und	50
254	Água RAZ 5L	Und	50
255	Aditivo Cimento Quimikal	Und	50
256	Trincha cerca preta média – cabo plástico – ½”	Und	308
257	Trincha cerca preta média – cabo plástico – ¾”	Und	308
258	Trincha cerca grisalha simples – cabo plástico – ¾”	Und	308
259	Trincha cerca grisalha simples – cabo plástico – 1”	Und	308
260	Trincha cerca grisalha dupla – cabo plástico – ½”	Und	308
261	Trincha cerca grisalha dupla – cabo plástico – ¾”	Und	308
262	Broxa retangular para caiação – cabo plástico – 15,2x5,6cm	Und	168
263	Rolo espuma poliéster para pintura 15cm – c/ garfo	Und	168
264	Rolo espuma poliéster para pintura 23cm – s/ garfo	Und	150
265	Rolo lã para pintura 9cm – c/ garfo	Und	150
266	Rolo lã para pintura 18cm – s/ garfo	Und	150
267	Rolo de textura para pintura 23cm – s/ garfo	Und	150
268	Bandeja para pintura plástica cor preta 23cm	Und	126
269	Fixador para pintura à base de cal 150ml	Und	308
270	Tinta acrílica externa – Latão	Lt	140
271	Tinta acrílica interna – Latão	Lt	140
272	Tinta esmalte sintético – Latão	Lt	140
273	Tinta epóxi à base d’água; embalagem galão 3,6l; de secagem rápida, com acabamento brilhante, desenvolvido especialmente para aplicação em pisos, vidros, metais e azulejos em banheiros, cozinhas, lavanderias e outras; monocomponente (pronto para uso); baixo odor; acabamento brilhante; secagem: ao toque: 1 hora, entre demãos: 2 a 4 horas, final: 7 dias; rendimento aproximado: galão (3,6l): 40m <sup>2</sup> a 50m <sup>2</sup> por demão; aplicação rolo especial para epóxi, pincel, pistola; diluição para aplicação: pintura: 20% de água limpa na primeira demão e 10% nas demais, repintura: 10% de água limpa para todas as demãos, pistola: 35% de água limpa para todas as demãos. Referências: coral, uvinil, sherwin williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.	Gl	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

274	Tinta látex acrílica para parede; cor branco gelo; acabamento fosco; embalagem 18 l; uso interno/externo, composição básica água; rendimento desejável lata 18l de 280m <sup>2</sup> a 380m <sup>2</sup> por demão; aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola; indicação: reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida; diluição: rolo e pincel: 30% a 50% de água limpa em todas as demãos. Pistola: 35% de água limpa; tempo de secagem: toque: 30 minutos. Entre demãos: 2 a 4 horas. Final: 4 horas; baixo odor; lavável; antimofa. Referências: coral, uvinil, sherwin williams ou tecnicamente equivalente em qualidade	Gl	140
275	Tinta, spray, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, resina aldeídica, xilol, propanona e gás propelente, uso madeira e metal, frasco 350ml	Fr	50
276	Verniz acrílico brilhante; incolor; embalagem 3,6 l; uso interno/externo; indicação proteção de madeiras, concreto aparente, tijolos a vista, pedra mineira (em paredes) e telhas de cerâmica; acabamento brilhante; rendimento galão 3,6l: 30 a 45 m <sup>2</sup> por demão; demão 3; aplicação rolo de lã, pincel ou pistola; diluição: rolo e pincel ou pistola: 50% de água limpa na primeira demão e 30% nas demais. Tempo de secagem: toque: 30 minutos, entre demãos: 1 hora, final: 4 horas; base: solvente. Referências: coral, uvinil, sherwin williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.	Gl	140
277	Tinta para demarcação acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; cor branco; embalagem de 18l; secagem rápida; alta resistência à abrasão e cor; não inflamável; não provoca danos ao pavimento; não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; baixo voc (“volatile organic compounds”, ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); ecologicamente correta; indicação: pavimento betuminoso e concreto; acabamento fosco; diluição: água até 3%, se necessário. Referências: suprevias, indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade.	Gl	140
278	Massa acrílica	Gl	280
279	Massa PVC	Gl	280
280	Corante líquido, frasco 50 ml, uso em tintas acrílicas e látex (pva) à base de água.	Fr	60
281	Fechadura alavanca – cromada externa	Und	56
282	Fechadura alavanca para banheiro– cromada externa	Und	56
283	Fechadura livre/ocupado – cromada	Und	98
284	Tarjeta zincada 2”	Und	98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

285	Ferrolho chato com porta cadeado –4” zincado	Und	126
286	Ferrolho fio redondo – 2.1/2” zincado	Und	168
287	Porta cadeado 3.1/2” – cartela com 1pç	Und	126
288	Dobradiça 2” – cartela com 3pçs	Und	126
289	Dobradiça cilíndrica gonzo – com aba 1” – Nº2	Und	126
290	Puxador para porta 60cm – cromado	Und	154
291	Suporte “U” 8mm	Und	168
292	Suporte mão-francesa 50cm –branco	Und	140
293	Treliça de aço ref. TG 8L Gerdau ou similar, 6m	Und	63
294	Treliça de aço ref. TG 12L Gerdau ou similar, 6m	Und	80
295	Vergalhão CA 50 Ø 3/8”	Kg	210
296	Vergalhão CA 60 Ø 6.0mm	Kg	280
297	Vergalhão CA-24 Ø 3/8”	Kg	182
298	Aço CA-60 5mm	Kg	112
299	Aço CA-50 8mm	Kg	210
300	Aço CA-50 10mm	Kg	280
301	Aço CA-60 12,5mm	Kg	182
302	Porta de aço requadro de 6mm – direita 2,15m x 0,81m	Und	15
303	Porta de aço requadro de 6mm – esquerda 2,15m x 0,81m	Und	15
304	Porta de enrolar com chapa galvanizada	Und	6
305	Porta de madeira compensada (0,80 X 2,10m)	Und	100
306	Porta de madeira compensada (0,70 X 2,10m)	Und	10
307	Porta de vidro 1 e meio	Und	70
308	Porta de vidro 1 metro	Und	70
309	Porta de vidro 0,80 Cm	Und	70
310	Vidro basculante de alumínio – vidro canelado 40cm x 40cm	Und	30
311	Vidro basculante de alumínio – vidro canelado 60cm x 40cm	Und	30
312	Janela de alumínio 2 folhas – vidro liso 1,00m x 1,20m	Und	30
313	Janela de alumínio 4 folhas – vidro liso 1,00m x 1,20m		30
314	Abraçadeira RSF 8mm – 5/16” a 3/8”	Und	150
315	Abraçadeira fita 14mm – ¾” a 19 a 25mm	Und	308



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

316	Abraçadeira tipo “D” 3/4” – com cunha	Und	308
317	Abraçadeira tipo “U” 3/4”	Und	308
318	Abraçadeira para mangote 7/8” – 29x32mm	Und	308
319	Parafuso auto brocante com arruela Nº3 – 12x3/4”	Und	588
320	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata zincado – 2,2x12	Und	588
321	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata zincado – 2,5x16	Und	588
322	Parafuso madeira fenda Philips chipboard – 3x10mm	Und	588
323	Parafuso madeira fenda Philips chipboard – 3x20mm	Und	588
324	Parafuso máquina fenda simples cabeça chata aço – 5/32” x 2”	Und	588
325	Parafuso máquina fenda simples cabeça chata aço – 1/4” x 2.1/2”	Und	588
326	Parafuso máquina fenda simples cabeça redonda zincado – 1/8” x 3/4”	Und	588
327	Parafuso sextarvado rosca soberba zincado – 3/16” x 25mm	Und	588
328	Parafuso sextarvado rosca soberba zincado – 3/16” x 50mm	Und	588
329	Parafuso aço sextarvado energrecido de tempera MA 8.8rosca inteira – 6x20mm	Und	588
330	Parafuso aço sextarvado energrecido de tempera MA 8.8rosca inteira – 6x35mm	Und	588
331	Parafuso DRY WALL cabeça trombeta ponta agulha – 3,5x25”	Und	588
332	Parafuso DRY WALL cabeça trombeta ponta agulha – 3,5x45”	Und	588
333	Chumbador parabolt 5/16”x2”	Und	308
334	Barra roscada MA zincada – 8mm x 1m	Und	126
335	Barra roscada MA zincada – 14mm x 1m	Und	105
336	Barra roscada MA polida – 6mm x 1m	Und	126
337	Barra roscada MA polida – 12mm x 1m	Und	126
338	Barra roscada inox – 1/4”	Und	126
339	Barra roscada inox – 5/8”	Und	60
340	Barra roscada polida – 3/16”x 1m	Und	126
341	Barra roscada polida – 1/4”x 1m	Und	126
342	Porca sextavada UNC polida – 5/32”	Und	588
343	Porca sextavada UNC polida – 1/4”	Und	588
344	Porca sextavada zincada – 1/8” - BSW	Und	588
345	Porca sextavada zincada – 5/32” – UNC	Und	588
346	Porca sextavada MA-zincada – 5”	Und	588



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

347	Porca sextavada MA-zincada – 10”	Und	588
348	Porca borboleta zincada – 3/16”	Und	588
349	Porca borboleta zincada – 5/16”	Und	588
350	Haste para telha conjunto 4 peças –1/4 x 150	Und	63
351	Haste para telha conjunto 4 peças –1/4 x 250	Und	63
352	Arruela lisa polida – 5/32”	Kg	308
353	Arruela lisa polida – 1/2”	Kg	308
354	Bucha S com parafuso cab. Pan. – S6	Cj	588
355	Bucha S com parafuso cab. Pan. – S10	Cj	588
356	Bucha S com parafuso cab. chata – S6	Cj	588
357	Bucha S com parafuso cab. chata – S8	Cj	588
358	Bucha S6	Pçs	588
359	Bucha S12	Pçs	588
360	Bucha S16	Pçs	588
361	Bucha plástica Nº6	Und	588
362	Bucha plástica Nº12	Und	588
363	Bucha plástica com anel Nº6	Und	588
364	Bucha plástica com anel Nº8	Und	588
365	Bucha plástica para parede oca 6mm	Und	588
366	Bucha plástica para parede oca 10mm	Und	588
367	Bucha universal Ux6 com aba	Pçs	588
368	Bucha para DRYWALL GK	Pçs	168
369	Bucha com prego N 60x60 –encartelado	Cj	112
370	Bucha com prego N 80x80 –encartelado	Cj	112
371	Rebite de alumínio – saco plástico – 3,2 x 8,0	Cj	112
372	Rebite de alumínio – saco plástico – 3,2 x12,0	Cj	168
373	Arame recozido BWG16 – 10X1kg –LISO	Kg	154
374	Arame recozido BWG18 – 10X1kg–LISO	Kg	154
375	Prego aço niquelado 10x08 – com cabeça	Kg	175
376	Prego aço niquelado 18x36 – com cabeça	Kg	175
377	Prego aço niquelado 10x10 – sem cabeça	Kg	126
378	Prego aço niquelado 12x12 – sem cabeça	Kg	98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

379	Pregos polidos s/c 6x6 –1/2x19- 20x500g	G	14
380	Pregos polidos c/c 8x8 –1/2x19- 20x500g	G	14
381	Pregos polidos s/c 10x10 –7/8x16- 20x500g	G	28
382	Pregos polidos c/c 12x12 –20x1kg	Kg	28
383	Pregos polidos s/c 13x18 –1.1/2x15-20x1kg	Kg	28
384	Pregos polidos s/c 15x21 –2x13-20x1kg	Kg	28
385	Pregos polidos s/c 16x24 –2.1/4x12-20x1kg	Kg	28
386	Pregos polidos c/c 16x27 –2.1/2x12-20x1kg	Kg	28
387	Prego galvanizado c/c 12x12 –20x1kg	Kg	14
388	Prego galvanizado c/c 15x15 –20x1kg	Kg	14
389	Prego telheiro galvanizado para telha com arruela 18x36 – 20x500g	G	14
390	Lixa ferro 225mm x 275mm – 060	Und	588
391	Lixa madeira 225mm x 275mm – 50	Und	588
392	Lixa madeira 225mm x 275mm – 100	Und	588
393	Lixa massa 225mm x 275mm – 060	Und	588
394	Lixa massa 225mm x 275mm – 100	Und	588
395	Lixa disco de fibra 4.1/2” – 16	Und	350
396	Lixa disco de fibra 4.1/2” – 36	Und	350
397	Cerâmica 40 x 40cm PEI-5, classe A	M²	1.200
398	Espaçador para cerâmica 3mm	Und	100
399	Pia aço inox – 150x52cm – 2 cubas	Und	30
400	Vaso sanitário com caixa ocoplada	Und	50
401	Vaso sanitário simples	Und	100
402	Cuba de Apoio, 44X 40 cm , branco	Und	10
403	Alavanca ponta e pa curva: 1"x150m	Unid.	10
404	Alavanca ponta e pa curva: 1"x180m	Unid.	10
405	Alicate bomba d'água: 9"	Unid.	3
406	Alicate de corte diagonal com borracha de retenção mod. 8301-c: 4.1/2"	Unid.	4
407	Alicate de pressão mordentes retos: 10"	Unid.	5
408	Alicate eletricista multiplo uso : 9.1/2"	Unid.	5
409	Alicate rebitador heavy duty: 04 pontas	Unid.	5
410	Alicate universal cabo isolado: 7"	Unid.	5
411	Alicate universal cabo polipropileno: 6"	Unid.	3
412	Alicate universal cabo polipropileno: 8"	Unid.	3
413	Ancinho leve com cabo reto 1,25m: 12 dentes	Unid.	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

414	Ancinho leve com cabo reto 1,25m: 14 dentes	Unid.	40
415	Ancinho leve sem cabo: 12 dentes	Unid.	40
416	Ancinho leve sem cabo: 14 dentes	Unid.	40
417	Arco de pua com catraca e sem catraca	Unid.	15
418	Arco de serra cromado regulável: 12"	Unid.	10
419	Arco de serra para madeira: 21" - 535mm	Unid.	10
420	Arco de serra para madeira: 24" - 610mm	Unid.	10
421	Arco de serra para madeira: 30"	Unid.	10
422	Arco de serra regulável: 12"(regulável para serras de 8", 10" e 12", cabo reforçado, acompanha uma serra de 12")	Unid.	25
423	Broca de centro p/ suporte a1 e a2	Unid.	25
424	Broca de centro p/ suporte a4	Unid.	25
425	Broca sds-plus s2: diâm. 10,0mm, comp. 160mm	Unid.	25
426	Broca sds-plus s2: diâm. 10,0mm, comp. 2100mm	Unid.	25
427	Broca sds-plus s2: diâm. 12,0mm, comp. 1600mm	Unid.	25
428	Broca sds-plus s2: diâm. 5,0mm, comp. 110mm	Unid.	25
429	Broca sds-plus s2: diâm. 6,0mm, comp. 110mm	Unid.	25
430	Broca sds-plus s2: diâm. 8,0mm, comp. 110mm	Unid.	25
431	Broca sds-plus s4: diâm. 10,0mm, comp. 160mm	Unid.	25
432	Broca sds-plus s4: diâm. 12,0mm, comp. 160mm	Unid.	25
433	Broca sds-plus s4: diâm. 12,0mm, comp. 210mm	Unid.	25
434	Broca sds-plus s4: diâm. 14,0mm, comp. 160mm	Unid.	25
435	Broca sds-plus s4: diâm. 16,0mm, comp. 200mm	Unid.	25
436	Broca sds-plus s4: diâm. 4,0mm, comp. 110mm	Unid.	25
437	Broca sds-plus s4: diâm. 6,0mm, comp. 110mm	Unid.	25
438	Broca sds-plus s4: diâm. 8,0mm, comp. 160mm	Unid.	25
439	Brocas chatas: diam. 157 tam. 12 bem 1/4	Unid.	25
440	Brocas chatas: diam. 157 tam. 12 bem 3/4	Unid.	25
441	Brocas chatas: diam. 157 tam. 12 bem 3/8	Unid.	25
442	Brocas de 3 pontas para madeiras: 10,00 l130 w85 c10,0	Unid.	25
443	Brocas de 3 pontas para madeiras: 3,00 l65 w35 c3,0	Unid.	25
444	Brocas de 3 pontas para madeiras: 5,00 l85 w55 c5,0	Unid.	25
445	Brocas de 3 pontas para madeiras: 7,00 l100 w65 c7,0	Unid.	25
446	Brocas em aço cromo para madeira: a1/4" l95 w60	Unid.	25
447	Brocas em aço cromo para madeira: a2,00 l50 w25	Unid.	25
448	Brocas em aço cromo para madeira: a4,00 l75 w45	Unid.	25
449	Brocas em aço cromo para madeira: a6,00 l90 w55	Unid.	25
450	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 109x7.00	Unid.	20
451	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 117x8.00	Unid.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

452	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 125x9.00	Unid.	20
453	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 133x10.00	Unid.	20
454	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 142x11.00	Unid.	20
455	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 151x12.00	Unid.	20
456	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 160x14.00	Unid.	20
457	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 169x15.00	Unid.	20
458	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 178x16.00	Unid.	20
459	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 34x1.00	Unid.	20
460	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 57x2.50	Unid.	20
461	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 70x3.50	Unid.	20
462	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 86x5.00	Unid.	20
463	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 93x5.50	Unid.	20
464	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 12,00 1330 w215	Unid.	25
465	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 6,00 1330 w215	Unid.	25
466	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 8,00 1330 w215	Unid.	25
467	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 13,00 1/2 1150mm w90mm	Unid.	25
468	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 5,00 3/16 190mm w90mm	Unid.	25
469	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 11,00 1150mm w90mm	Unid.	25
470	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 6,00 1100mm w60mm	Unid.	25
471	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 9,00 1120mm w70mm	Unid.	25
472	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 3,00 1/8 175mm w45mm	Unid.	25
473	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 7,00 9/32 1100mm w60mm	Unid.	25
474	Brocas para concretos embalada em saco plastico : 3,00 175mm w45mm	Unid.	25
475	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 4,00 175mm w45mm	Unid.	25
476	Brocas para concretos longa embalada em bainha de pvc: 10,00 1250 w1800	Unid.	25
477	Brocas para concretos longa embalada em bainha de pvc: 6,00 1150 w90	Unid.	25
478	Brocas para concretos longa embalada em bainha de pvc: 8,00 1250 w180	Unid.	25
479	Brocas para fibrocimento e mourão: a1/4 1250 b170 w80	Unid.	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

480	Brocas para fibrocimento e mourão: a19/64 l280 b190 w90	Unid.	25
481	Brocas para fibrocimento e mourão: a3/8 l320 b210 w110	Unid.	25
482	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 10,00 l2600 w180	Unid.	25
483	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 4,00 l110 w40	Unid.	25
484	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 6,00 l160 w90	Unid.	25
485	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 8,00 l110 w40	Unid.	25
486	Carrinho de mão construtor/ pneu câmara 3,25x8: preto	Unid.	25
487	Catraca reversível encaixe 1/2" 10"	Unid.	2
488	Cavadeira articulada tipo "light" com cabo: 450x150, peso 3850g	Unid.	2
489	Chave 3x60mm-1/8"x2.3/8"	Unid.	4
490	Chave 4.5x80mm-3/16"x3.1/8"	Unid.	4
491	Chave 3x100mm-1/8"x4"	Unid.	4
492	Chave 3x80mm-1/8"x3	Unid.	4
493	Chave ajustável aço carbono: 12"	Unid.	4
494	Chave ajustável aço carbono: 15"	Unid.	4
495	Chave ajustável aço carbono: 6"	Unid.	4
496	Chave ajustável aço carbono: 8"	Unid.	4
497	Chave de dobrar ferro: 1/2"	Unid.	4
498	Chave de dobrar ferro: 3/8"	Unid.	4
499	Chave de dobrar ferro: 5/8"	Unid.	4
500	Chave de fenda simples: 3x100mm-1/8"x4"	Unid.	4
501	Chave de fenda simples: 3x80mm-1/8"x3"	Unid.	4
502	Chave de fenda simples: 4x150mm-3/16"x5"	Unid.	4
503	Chave de fenda simples: 4x80mm-5/32"x3.1/8"	Unid.	4
504	Chave de fenda simples: 6x150mm-1/4"x6"	Unid.	4
505	Chave de fenda simples: 7x150mm-9/32"x6"	Unid.	4
506	Chave para mandril: s1 (8l)	Unid.	4
507	Chave para mandril: s2 (10l-13l)	Unid.	4
508	Chave para mandril: s3 (16l-16s)	Unid.	4
509	Chave para tubo mod. 255: 12"	Unid.	4
510	Chave para tubo mod. 255: 24"	Unid.	4
511	Chave para tubo mod. 255: 36"	Unid.	4
512	Chave para tubo mod. 255: 8"	Unid.	4
513	Chave soquete tipo canhão com cabo: 12mm	Unid.	4
514	Chave soquete tipo canhão com cabo: 3mm	Unid.	4
515	Chave soquete tipo canhão com cabo: 5mm	Unid.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

516	Chave soquete tipo canhão com cabo: 8mm	Unid.	4
517	Chave teste profissional: volt 100v a 300v	Unid.	5
518	Chave: 6x100mm-1/4"x4"	Unid.	4
519	Conj. De brocas de aço rápido 5 peças (mm): 2.50-3.00-3.50-4.00-5.00	Unid.	10
520	Conj. De brocas de aço rápido 5 peças (pol): 3/32"-1/8"-9/64"-5/32"-3/16"	Unid.	10
521	Conj. De brocas de aço rápido 7 peças (mm): 2.00-2.50-3.00-3.50-4.00-5.00-6.00	Unid.	10
522	Conj. De brocas de aço rápido 7 peças (pol): 3/32"-7/64"-1/8"-9/64"-5/32"-3/16"-1/4"	Unid.	10
523	Conj. De brocas para concreto 6 peças: 4,00-5,00-6,00-7,00-8,00-10,00	Unid.	5
524	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 10,00mm 210mm	Unid.	5
525	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 12,00mm 210mm	Unid.	5
526	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 4,00mm 110mm	Unid.	5
527	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 6,00mm 110mm	Unid.	5
528	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 8,00mm 110mm	Unid.	5
529	Conj. De brocas tres pontas para madeira - 5 peças: 4,00-5,00-6,00-8,00-10,00	Unid.	5
530	Corta vergalhão: 12"	Unid.	2
531	Corta vergalhão: 14"	Unid.	2
532	Corta vergalhão: 18"	Unid.	2
533	Corta vergalhão: 24"	Unid.	2
534	Corta vergalhão: 30"	Unid.	2
535	Corta vergalhão: 36"	Unid.	2
536	Desempenadeira de madeira: 14x2 s/espuma	Unid.	10
537	Desempenadeira de madeira: 15x25 c/espuma	Unid.	10
538	Desempenadeira de madeira: 17x27 c/espuma	Unid.	10
539	Desempenadeira de madeira: 17x27 s/espuma	Unid.	10
540	Desempenadeira de madeira: 19x29 s/espuma	Unid.	10
541	Desempenadeira lisa: cabo aberto	Unid.	10
542	Desempenadeira lisa: cabo fechado	Unid.	10
543	Desempenadeira plastica sem esponja	Unid.	10
544	Disco de corte aço plus: tam. 11x3,0x22,2 - 4.1/2"	Unid.	15
545	Disco de corte aço plus: tam. 300x3,2x25,4 - 12"	Unid.	15
546	Disco de corte inox plus: tam. 115x3,0x22,2 4 - 12"	Unid.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

547	Disco de corte inox plus: tam. 300x3,2x25,4 - 12"	Unid.	15
548	Disco de lixa: grão 16	Unid.	15
549	Disco de lixa: grão 50	Unid.	15
550	Disco diamantado liso: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	15
551	Disco diamantado segmentado: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	15
552	Disco diamantado turbo: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	15
553	Discos diamantados profissional universal: granito/marmore/pedra, seco turbo	Unid.	15
554	Discos diamantados profissional concreto: concreto, úmido liso	Unid.	15
555	Discos diamantados profissional piso: pisos/azulejos, seco liso	Unid.	15
556	Discos diamantados profissional plus concreto: concreto/pedras abrasivas, seco turbo	Unid.	15
557	Enxada larga virada, estampada - sem cabo: 1,5l	Unid.	50
558	Enxada larga virada, estampada - sem cabo: 2,0l	Unid.	50
559	Enxada larga virada, estampada - sem cabo: 2,5l	Unid.	50
560	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 1,5l	Unid.	50
561	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 2,0l	Unid.	50
562	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 2,5l	Unid.	50
563	Enxada larga, estampada - com cabo: 1,5 l	Unid.	50
564	Enxada larga, estampada - com cabo: 2,0 l	Unid.	50
565	Enxada larga, estampada - com cabo: 2,5 l	Unid.	50
566	Enxadão 2,0l estampado, cabo reto de 1,25m: estreito	Unid.	50
567	Enxadão 2,0l estampado, cabo reto de 1,25m: largo	Unid.	50
568	Enxadão estreito, estampado - sem cabo: 2,0l	Unid.	50
569	Enxadão estreito, forjado - sem cabo: 2,5l	Unid.	50
570	Enxadão estreito, forjado - sem cabo: 3,0l	Unid.	50
571	Enxadão largo, estampado - sem cabo: 2,0l	Unid.	50
572	Enxadão largo, forjado - sem cabo: 2,5l	Unid.	50
573	Enxadão largo, forjado - sem cabo: 3,0l	Unid.	50
574	Enxó sem cabo	Unid.	50
575	Espatula cabo plastico: 2"	Unid.	3
576	Espatula cabo plastico: 3"	Unid.	3
577	Espatula cabo plastico: 4"	Unid.	3
578	Espatula cabo plastico: 5"	Unid.	3
579	Esquadro profissional lamina de aço temperado cabo de aluminio: 10"	Unid.	1
580	Esquadro profissional lamina de aço temperado cabo de aluminio: 12"	Unid.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

581	Esquadro profissional lamina de aço temperado cabo de aluminio: 14"	Unid.	1
582	Estilete snap-off corpo plastico: 18mm	Unid.	25
583	Facão para mato cabo madeira 10"	Unid.	50
584	Facão para mato cabo madeira 12"	Unid.	50
585	Facão para mato cabo madeira 14"	Unid.	50
586	Facão para mato cabo madeira 16"	Unid.	50
587	Facão para mato cabo madeira 18"	Unid.	50
588	Facão para mato cabo madeira 20"	Unid.	50
589	Fio de Nylon cortador de grama linha quadrada –bobinas 2kg – 3,00mm –metragem 228m	Unid.	50
590	Foice roçadeira leve sem cabo: 465g	Unid.	50
591	Foice sem cabo direita: 1,1l	Unid.	50
592	Formão para madeira cromo vanadium: 1/4"	Unid.	25
593	Formão para madeira cromo vanadium: 3/8"	Unid.	25
594	Formão para madeira cromo vanadium: 5/8"	Unid.	25
595	Formão para madeira cromo vanadium: 7/8"	Unid.	25
596	Formão para madeira thrifty: 1.1/4"	Unid.	5
597	Formão para madeira thrifty: 1/4"	Unid.	5
598	Formão para madeira thrifty: 3/8"	Unid.	5
599	Formão para madeira thrifty: 7/8"	Unid.	5
600	Gazebo de Ferro: 3x3 m	Unid.	3
601	Guarda Sol Suspenso: Cor branca, retratil-poliester 3x3 m	Unid.	3
602	Guarda Sol/ Nylon com Vara de Ferro: Altura 1,97m // varas 8x90cm	Unid.	3
603	Jogo de chave allen estojo - 8 peças: 1,5 a 6mm	Unid.	1
604	Jogo de chave allen estojo - 8 peças: 1/16 a 1/4"	Unid.	1
605	Jogo de chaves combinada milímetros: 12 peças - 6 a 22mm	Unid.	2
606	Jogo de chaves combinada milímetros: 10 peças - 8 a 22mm	Unid.	2
607	Jogo de chaves combinada milímetros: 15 peças - 6 a 32mm	Unid.	2
608	Jogo de chaves estrela milímetros: 6 peças - 6 a 17mm	Unid.	2
609	Jogo de chaves estrela ilímetros: 8 peças - 6 a 22mm	Unid.	2
610	Jogo de chaves estrela milímetros: 7 peças - 8 a 22mm	Unid.	2
611	Jogo de chaves fixa milímetros: 6 peças - 6 a 17mm	Unid.	2
612	Jogo de chaves fixa milímetros: 7 peças - 8 a 22mm	Unid.	2
613	Jogo de chaves fixa milímetros: 8 peças - 6 a 22mm	Unid.	2
614	Jogo de escovas de aço	Unid.	1
615	Lamina de serra tico-tico multiuso: denti. 10-14 - 100x9,5mm	Unid.	10
616	Lamina de serra tico-tico multiuso: denti. 14 - 50x1,0mm	Unid.	10
617	Lamina de serra tico-tico para madeira: denti. 10 - 75x7,5mm	Unid.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

618	Lamina de serra tico-tico para madeira: denti. 6 - 75x7,5mm	Unid.	10
619	Lamina de serra tico-tico para madeira: denti. 8 - 75x7,5mm	Unid.	10
620	Lamina de serra tico-tico para metal: denti. 24 - 50x7,5mm	Unid.	10
621	Lamina de serra tico-tico para metal: denti. 32 - 100x7,5mm	Unid.	10
622	Lâmina Roçadeira 2 Pontas	Unid.	10
623	Lâminas de serra tico-tico encaixe t, corte madeira/plast.	Unid.	10
624	Lâminas de serra tico-tico encaixe t, corte metais.	Unid.	10
625	Lâminas de serra tico-tico encaixe t, corte madeira.	Unid.	10
626	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte madeira/plast.	Unid.	10
627	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte metais.	Unid.	10
628	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte metal/madeira/plast.	Unid.	10
629	Lâminas p/ arcos de serra: 21 533	Unid.	15
630	Lâminas p/ arcos de serra: 24 610	Unid.	15
631	Lâminas p/ arcos de serra: 30 762	Unid.	15
632	Lápis carpinteiro preto –caixa 72 peças	Unid.	2
633	Limas para enxadas 8":	Unid.	20
634	Limas para motosserra: 8x13/64"	Unid.	5
635	Limas para motosserra: 8x3/16"	Unid.	5
636	Limas para motosserra: 8x5/32"	Unid.	5
637	Limas para motosserra: 8x7/32"	Unid.	5
638	Linha para cortador de grama bombinas 3kg: 3,0 mmx2kg, 1290m	Unid.	5
639	Linha para pedreiro Nylon – 0,80mm x 100m	Unid.	10
640	Lona Preta: 120 Kg, 4x50	Unid.	50
641	Lona Preta: 15 Kg, 4x50	Unid.	50
642	Lona Preta: 25 Kg, 4x100	Unid.	20
643	Lona Preta: 27 Kg, 6x50	Unid.	20
644	Lona Preta: 30 Kg, 4x100	Unid.	20
645	Lona Preta: 40 Kg, 4x100	Unid.	20
646	Lona Preta: 60 Kg, 6x100	Unid.	20
647	Lona Preta: 72 Kg, 6x100	Unid.	20
648	Lona Preta: 80 Kg, 8x100	Unid.	20
649	Machado forjado cabo de fibra 600g	Unid.	25
650	Mangueira Trançada Preta Pt300 - Agua E Ar 300libras: 1/4"	Unid.	20
651	Mangueira Trançada Preta Pt300 - Agua E Ar 300libras: 3/4"	Unid.	20
652	Mangueira Trançada Preta Pt300 - Agua E Ar 300libras: 3/8"	Unid.	20
653	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 1/4"	Unid.	20
654	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 3/4"	Unid.	20
655	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 5/16"	Unid.	20
656	Martelo de borracha maciça cabo de marfim: 40 mm	Unid.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

657	Martelo de borracha maciça cabo de marfim: 60 mm	Unid.	1
658	Martelo de borracha maciça cabo de marfim: 80 mm	Unid.	1
659	Martelo de borracha:40mm	Unid.	25
660	Martelo de borracha:60mm	Unid.	25
661	Martelo de borracha:80mm	Unid.	25
662	Martelo de unha profissional: 27mm	Unid.	1
663	Martelo de unha profissional: 29mm	Unid.	1
664	Martelo tamboreado: 20mm	Unid.	25
665	Martelo tamboreado: 23mm	Unid.	25
666	Martelo tamboreado: 25mm	Unid.	25
667	Martelo tamboreado: 27mm	Unid.	25
668	Martelo tamboreado: 29mm	Unid.	25
669	Nível alumínio: 12" - 2 bolhas	Unid.	1
670	Nível alumínio: 16" - 3 bolhas	Unid.	1
671	Nível de alumínio: 12"	Unid.	2
672	Nível de alumínio: 24"	Unid.	2
673	Nível de madeira: 14"35cm	Unid.	1
674	Pá ajuntadeira de bico grande sem cabo nº 2	Unid.	40
675	Pá ajuntadeira de bico grande sem cabo nº 3	Unid.	40
676	Pá ajuntadeira de bico grande sem cabo nº 4	Unid.	40
677	Paquímetro universal: 6" (150mm)	Unid.	1
678	Pé de cabra sextavado: 3/4" - 50cm	Unid.	3
679	Pedra canoa, afiação de facas, foices, enxadas, machados, pás, alfanges e ferramentas agrícolas em geral.	Unid.	10
680	Peneira Redonda para areia Aro 55	Unid.	20
681	Peneira Redonda para cal Aro 50	Unid.	20
682	Peneira Redonda para cal Aro 55	Unid.	20
683	Picareta chibanca sem cabo: 4lb	Unid.	2
684	Pistola milenium 5 alta produção nº 5	Unid.	2
685	Plaina profissional: nº 3	Unid.	1
686	Plaina profissional: nº 4	Unid.	1
687	Plaina profissional: nº 5	Unid.	1
688	Ponteiro sextavado aço forjado: 10"	Unid.	10
689	Ponteiro sextavado aço forjado: 12"	Unid.	10
690	Ponteiro sextavado aço forjado: 14"	Unid.	10
691	Ponteiro sextavado aço forjado: 8"	Unid.	10
692	Prumo de centro encartelado: 300g	Unid.	25
693	Prumo: 400g	Unid.	25
694	Prumo: 700g	Unid.	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

695	Pulverizador costal acionamento manual: 20 lts, peso vazio 5,16 kg, tanque de 20 litros em polietileno, base confeccionada em aço, mecanismo de pressão com câmara produzida de latão, gatilho de acionamento com trava.	Unid.	3
696	Pulverizador sem caneca - cano curto: aluminio	Unid.	3
697	Rebolo chanfrado cinza. para afiação de serras de aço para madeira, grão 46 para médias e altas remoções e grão 60 para acabamentos: tam. a46 - 6x3/8"	Unid.	10
698	Rebolo chanfrado cinza. para afiação de serras de aço para madeira, grão 46 para médias e altas remoções e grão 60 para acabamentos: tam. a46 - 9x/2"	Unid.	10
699	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão fino	Unid.	10
700	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão grosso	Unid.	10
701	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão médio	Unid.	10
702	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 4.3/8 n° dentes 12 diam. Do furo 20	Unid.	15
703	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 4.3/8 n° dentes 30 diam. Do furo 20	Unid.	15
704	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 7.1/4 n° dentes 18 diam. Do furo 20"	Unid.	15
705	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 9.1/4 n° dentes 24 diam. Do furo 25	Unid.	15
706	Serras copo bi-metálicas: diam. 1.3/8	Unid.	15
707	Serras copo bi-metálicas: diam. 1.7/8	Unid.	15
708	Serras copo bi-metálicas: diam. 15/16	Unid.	15
709	Serras copo bi-metálicas: diam. 2.1/4	Unid.	15
710	Serras copo bi-metálicas: diam. 3"	Unid.	15
711	Serras copo bi-metálicas: diam. 5/8	Unid.	15
712	Serras copo bi-metálicas: diam. 9/16	Unid.	15
713	Serras copo de aço rápido bi-metal: 1" - 25mm	Unid.	25
714	Serras copo de aço rápido bi-metal: 1.3/8" - 35mm	Unid.	25
715	Serras copo de aço rápido bi-metal: 2" - 51mm	Unid.	25
716	Serras copo de aço rápido bi-metal: 3/4" - 19mm	Unid.	25
717	Serras copo de aço rápido bi-metal: 7/8" - 22mm	Unid.	25
718	Serras copo de aço rápido bi-metal: 1. 3/4" - 44mm	Unid.	25
719	Serras manuais rígidas encarteladas: dpp 24	Unid.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

720	Serras manuais rígidas: dpp 18	Unid.	1
721	Serras manuais rígidas: dpp 24	Unid.	1
722	Serrote de poda: 12" (15675)	Unid.	5
723	Serrote de poda: 14" (15676)	Unid.	5
724	Serrote profissional: 18"	Unid.	15
725	Serrote profissional: 22"	Unid.	15
726	Serrote profissional: 24"	Unid.	15
727	Serrote profissional: 28"	Unid.	15
728	Soquete estriado encaixe 1/2": 10mm	Unid.	25
729	Soquete estriado encaixe 1/2": 12mm	Unid.	25
730	Soquete estriado encaixe 1/2": 14mm	Unid.	25
731	Soquete estriado encaixe 1/2": 18mm	Unid.	25
732	Soquete estriado encaixe 1/2": 24mm	Unid.	25
733	Soquete estriado encaixe 1/2": 16mm	Unid.	25
734	Soquete estriado encaixe 1/2": 20mm	Unid.	25
735	Soquete estriado encaixe 1/2": 28mm	Unid.	25
736	Suporte fixação p/ serra copo 13mm i 12"	Unid.	30
737	Suporte fixação p/ serra copo 6,5mm i 1/4"	Unid.	30
738	Suporte fixação p/ serra copo 9,5mm i 3/8"	Unid.	30
739	Talhadeira chata 3/4": 1"x1.1/4"x12"	Unid.	5
740	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 08"	Unid.	5
741	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 10"	Unid.	5
742	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 12"	Unid.	5
743	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 14"	Unid.	5
744	Talhadeira sextavada, aço profissional: 3/4x12"	Unid.	40
745	Talhadeira sextavada, aço profissional: 3/4x14"	Unid.	40
746	Tesouras para corte de chapas tipo extra cut: 11.3/4" 298	Unid.	10
747	Torques azulejista: 5. 1/4"	Unid.	2
748	Torques carpinteiro: 8"	Unid.	2
749	Trena fibra de vidro: 1/2"x 50m	Unid.	2
750	Trena global: 1/2" x 8m	Unid.	1
751	Vassoura para grama plastica: universal 22"	Unid.	50
752	Aparador de grama, m fio de nylon, com espessura de 1,6 mm, diâmetro de corte: 28 cm, tensão: 220V	Und	1
753	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas <b>0,5 cv</b> de potência, monofásica, 220 v, painel, amperagem 4.8 a, profundidade máx de 64 metros, motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

754	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas 1 cv de potência, monofásica, 220 v, painel, amperagem 6.3 a, profundidade máx de 56,5 metros, motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	10
755	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas 1,5cv de potência monofásica, 220 v, box, amperagem 8.7 a, profundidade máx de 86 metros motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	10
756	Compressor csi 7,4/25 twister pressão máxima9,7 bar potencia do motor 1,5 hp com acessórios : 1 pistola p/ pint., 1 pistola pulverizar, 01 pistola p/ limpeza, 1 calibrador de pneus com manometro, 01 mangueira em espiral com 3m	Und	1
757	Compressor csi 7,4/25 twister pressão máxima9,7 bar potencia do motor 1,5 hp sem acessórios	Und	1
758	Cortador de Grama a Gasolina, Aplicação: Profissional, área de corte no mínimo 48 cm, recolhedor: 46 Litros, rotações por minuto: 3000 rpm, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, motor: 4 tempos, potência: 5Hp, capacidade do tanque de combustível: 0,946 L.	Und	1
759	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 65cm	Und	1
760	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 75cm	Und	1
761	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 90cm	Und	1
762	Furadeira de impacto 6438- eletrônica reversível 127v: pot. 600w eletrônica, mandril 1/2"(13mm), rotação 0...3000 min-1. Acompanha: maleta plástica, chave de mandril, limitador de profundidade e empunhadora auxiliar.	Und	1
763	Furadeira de impacto 6438- eletrônica reversível 220v: pot. 600w eletrônica, mandril 1/2"(13mm), rotação 0...3000 min-1. Acompanha: maleta plástica, chave de mandril, limitador de profundidade e empunhadora auxiliar.	Und	1
764	Furadeira de impacto, profissional gsb 16 - re 127v: pot. De 650w, rotação sem carga: 0...3000min-1, madril: 1/2"-13mm, capacidade de perfuração: concreto 16mm aço: 13mm, madeira: 30mm, peso: 1,8 kg.	Und	1
765	Furadeira de impacto, profissional gsb 16 - re 220v: pot. De 650w, rotação sem carga: 0...3000min-1, madril: 1/2"-13mm, capacidade de perfuração: concreto 16mm aço: 13mm, madeira: 30mm, peso: 1,8 kg.	Und	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

766	Lavadora de alta pressão profissional, com pressão de até 110 bar, bomba com pistões em aço inox e cabeçote em latão, tubeira e os três pistões da bomba em aço inox, com alça de transporte, dosador de detergente integrado e espaço para armazenar o cabo elétrico e a mangueira, mangueira de alta pressão, 7.5 m, bico rotativo, limitador de pressão, tubeira de alta pressão, carrinho, vazão de água: 500 l/h, pressão: 1600 - 110 psi, nível de potência: 2.2 kw.	Und	1
767	Lixadeira orbital dupla pneumática, consumo de ar 4 pcs, rpm 10.000, tamanho disco de fricção 6", pot. 1/4' hp, peso 2 kg, largura 21 cm, largura mínima mangueira 9,5 mm, pressão de trabalho 90 psi, entrada de ar 1/4" npt.	Und	1
768	Martelo demolidor gsh 27 220v: pot. 1900 watts, encaixe: 28mm hex-11/8", impacto: 1000min, joule 60j, peso 29 kg	Und	2
769	Motocompressor air plus 12v: com lanterna e tres bicos conectores p/ objetos infláveis	Und	1
770	Motopoda a gasolina de alta potência, com motor 2 tempos e 1,30 hp de potência. Tanque de combustível com capacidade para 700 ml de gasolina, rotação máxima: 10.000 rpm.	Und	1
771	Motor esmeril 1/2cv 110v	Und	1
772	Motor esmeril 1/2cv 220v	Und	1
773	Motocompressor ms 2,3 jet master ii pressão máxima: 2,8 bar com acessórios: 1 pistola para pintura, 1 pistola multiuso, 1 bico p/ encher pneus, 1 bico p/ encher bolas	Und	1
774	Motosserra a gasolina, capacidade do tanque de combustível: 0250 L, Cilindrada: 30.1cm <sup>3</sup> , potência de 1.3 Kw e 1.8 CV	Und	1
775	Plaina profissional gho 20-82 220v: pot 630watts, rotação s/ carga 19.500, profundidade de corte 0-2mm, largura de corte 82mm, rebaixo 0-8mm, peso 2,2kg	Und	2
776	Plaina profissional gho 20-82 127v: pot 630watts, rotação s/ carga 19.500, profundidade de corte 0-2mm, largura de corte 82mm, rebaixo 0-8mm, peso 2,2kg	Und	2
777	Politriz angular 9021 5" - 127v: pot. 450w, rotação 2800, peso 1,5 kg. Acompanha disco de borracha, boné de pele, chave de pinos, chave de lixa, porca redonda, 2 arruelas de apoio e empunhadadeira auxiliar	Und	1
778	Politriz angular 9021 5" - 220v: pot. 450w, rotação 2800, peso 1,5 kg. Acompanha disco de borracha, boné de pele, chave de pinos, chave de lixa, porca redonda, 2 arruelas de apoio e empunhadadeira auxiliar	Und	1
779	Politriz angular gpo12 127v: boné de pele 8" (203mm), disco de lixa 7" (178mm), escova de aço 5" (125mm), pot. 1200watts, rpm 2100min, eixo m14, peso 3,2 kg	Und	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

780	Politriz angular gpo12 220v: boné de pele 8" (203mm), disco de lixa 7" (178mm), escova de aço 5" (125mm), pot. 1200watts, rpm 2100min, eixo m14, peso 3,2 kg	Und	1
781	Roçadeira a gasolina profissional, lâmina: 3 pontas 300mm, cilindrada 38.9 cm <sup>3</sup> , potência: 2.0 kw / 2.7 cv, capacidade do tanque de combustível:0.58 l, rotação lenta: 2800, rotação máxima: 12500	Und	1
782	Serra circular 7.1/4" - 5300 115v: pot. 1300w, rotação 5000, peso 4,3kg. Acompanha: disco de serra de 24 dentes e chave de ajuste	Und	1
783	Serra circular 7.1/4" - 5300 220v: pot. 1300w, rotação 5000, peso 4,3kg. Acompanha: disco de serra de 24 dentes e chave de ajuste	Und	1
784	Serra circular gks 7.1/4" 127v: pot. 1450w, rotação s/ carga 6100 min-1, capacidade de corte: 90° 66mm 45° 51mm, disco de serra: 7.1/4"x5/8" (184mm), peso 4,0 kg	Und	5
785	Serra circular gks 7.1/4" 220v: pot. 1450w, rotação s/ carga 6100 min-1, capacidade de corte: 90° 66mm 45° 51mm, disco de serra: 7.1/4"x5/8" (184mm), peso 4,0 kg	Und	5
786	Serra tico-tico profissional gst 65e 127v: pot. 450w, cursos / carga 500...3100 min-1, capacidade de corte: alumínio 15mm, madeira 65mm, aço 4mm, corte em ângulo 45°, peso 1,7kg	Und	5
787	Serra tico-tico profissional gst 65e 220v: pot. 450w, cursos / carga 500...3100 min-1, capacidade de corte: alumínio 15mm, madeira 65mm, aço 4mm, corte em ângulo 45°, peso 1,7kg	Und	5
788	Serra tio-tico 4127 127v: pot. 400w eletrônica, cursos 0...3200 gpm, peso 1,5kg. Acompanha lamina de serra e protetor de cavacos.	Und	1
789	Compensado de 1,60 x 2,20m, 20mm	Und	500
790	Pernamanca madeira mista 6m	Dz	100
791	Pernamanca madeira cupiuba 6m	Dz	100
792	Ripão madeira mista 6m	Dz	100
793	Ripão madeira cupiuba 6m	Dz	100
794	Ripa madeira mista 6m	Dz	100
795	Ripa madeira cupiuba 6m	Dz	100
796	Tábua 1" x 6" x 4m	Dz	100
797	Tábua para laje 4m	Dz	100
798	Aterro	M <sup>3</sup>	800
799	Areia branca	M <sup>3</sup>	800
800	Argamassa colante p/ assentamento de cerâmica AC.II	Kg	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

801	Argamassa para rejuntamento cerâmico, saco plástico 1kg	Kg	800
802	Pedra preta	M³	60
803	Seixo fino	M³	300
804	Seixo grosso	M³	300
805	Telha de barro tipo plan – 46x16x12cm	Und	20.000
806	Capote para telha de barro	Und	6.000
807	Tijolo de vidro transparente – 19x19x8cm	Und	500
808	Espaçador para tijolo de vidro	Und	500
809	Tijolo de barro furado ( 6 furos ), dimensão 9 x 14 x 24cm, L x H x C	Milh	600
810	Cimento–50kg	Sc	6.000
811	Emenda de forro PVC, vara de 6m	Und	1000
812	Forro PVC, régua 100mm x 10mm, branco	Und	2.000
813	Perfil de PVC, vara de 6m, tipo U (arremate de parede)	Und	1000
814	Tubo concreto c/ armadura Ø 1,20m	Und	100
815	Tubo concreto c/ armadura Ø 0,80m	Und	10

### 3 – DA FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

**3.1-** Os materiais poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os materiais deverão ser entregues nos locais onde serão executadas as obras, em até 3 (três) dias contados da solicitação da Secretaria.

**3.2-** Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**3.3-** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**3.4 -** Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 3.2 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 0292019

**3.5** - Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**ANEXO II**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMO**

Item	Descrição dos Materiais	Und.	Quant.	Valor Unit. Máx.
1	Torneira de pia para cozinha – bica móvel – parede cromada	Und	150	R\$ 80,33
2	Torneira para lavatório ½” – bica móvel – mesa cromada	Und	150	R\$60,00
3	Torneira esfera para jardim ½” x ½”	Und	150	R\$28,66
4	Salva registro 10 em 1 – haste cromada/Estria padrão Deca comprimento do corpo: 46,5mm/comprimento da haste: 64,0mm/ acompanha:3 módulos de redução e 1 garrapeta tamanho maior – com acabamento ABS C-50	Und	150	R\$97,00
5	Válvula mictório ½” – economiza água – cromada	Und	80	R\$249,66
6	Válvula de esfera ¾”	Und	150	R\$32,33
7	Válvula retenção horizontal – ¾” Latão	Und	150	R\$ 29,99
8	Válvula retenção vertical – ¾” Latão	Und	150	R\$ 30,66
9	Válvula de sucção fundo do poço – 1” Latão	Und	150	R\$ 39,33
10	Válvula para poço 1”	Und	150	R\$ 39,33
11	Válvula para poço 1.1/4”	Und	150	R\$ 45,33
12	Válvula inox para Pia/Lavatório/Tanque – 2”	Und	150	R\$ 42,33
13	Válvula pia americana com cunho	Und	150	R\$ 59,99
14	Válvula para lavatório sem cunho/sem ladrão	Und	150	R\$ 59,99
15	Válvula para lavatório com cunho/com ladrão	Und	150	R\$ 59,99
16	Grelha rotativa – 15cm – quadrada inox	Und	150	R\$25,00
17	“Nípel de latão duplo quadrado ¾”	Und	150	R\$ 18,66
18	Kit reparo válvula de descarga – Hydramax – 1.1/4” e 1.1/2”	Und	150	R\$115,66
19	Acionador para válvula – completo	Und	80	R\$ 170,66
20	Tecla preta para válvula	Und	150	R\$ 137,00
21	Registro de gaveta com acabamento 1.½” – cromada	Und	150	R\$ 49,00
22	Registro de pressão com acabamento ¾” – cromada	Und	150	R\$ 36,13
23	Registro de gaveta bruto ¾” – água	Und	150	R\$ 32,33
24	Registro de pressão bruto ¾” – água	Und	150	R\$ 42,33
25	Registro de esfera ¾” – passagem plena	Und	150	R\$ 29,66
26	Registro de esfera PVC – 32mm soldável	Und	150	R\$ 22,00
27	Registro de esfera PVC – ½” roscável	Und	150	R\$ 26,33
28	Registro de pressão – 25mm PVC rígido	Und	150	R\$ 32,33
29	Registro de pressão – 25mm e ¾” PVC rígido – castelo	Und	150	R\$ 32,33
30	Registro soldável com canopla 25mm	Und	150	R\$ 29,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

31	Registro de união interna – 3/4” roscável	Und	150	R\$ 35,33
32	Registro de união simples – 20mm roscável	Und	150	R\$ 34,66
33	Registro e esfera com borboleta 3/4”	Und	150	R\$ 41,00
34	Base para registro de pressão 3/4” – água	Und	150	R\$ 61,66
35	Acabamento para registro 1/2”-3/4” – água	Und	150	R\$ 66,66
36	Mecanismo para caixa acoplada – completo	Und	150	R\$ 113,33
37	Mecanismo de saída convencional para caixa acoplada com adaptador	Und	150	R\$ 122,00
38	Vedação para caixa acoplada	Und	150	R\$ 18,66
39	Caixa de gordura – corpo, tampa, acumulador e sifão– cor azul ou similar retangular	Par	150	R\$ 106,00
40	Prolongador sem entrada para caixa múltipla DN 100	Und	150	R\$ 30,00
41	Caixa de inspeção/interligação	Und	150	R\$ 32,00
42	Caixa sanfonada de PVC – grelha quadrada – 150x150x75mm na cor branca	Und	150	R\$ 38,33
43	Corpo caixa sinfonada 100x150x50	Und	150	R\$ 36,33
44	Prolongamento para caixa sinfonada 150x150	Und	150	R\$ 32,66
45	Ralo com saída articulada montado com grelha e porta grelha – grelha quadrada branca 100x40	Und	150	R\$ 32,33
46	Ralo com saída articulada montado com grelha e porta grelha – grelha redonda branca 100x40	Und	150	R\$ 32,33
47	Ralo cônico montado branco com grelha branca 100x40	Und	150	R\$ 32,00
48	Ralo cônico montado branco porta grelha de alumínio 100x40	Und	150	R\$ 32,00
49	Grelha quadrada de alumínio 100mm	Und	150	R\$ 21,00
50	Grelha redonda de alumínio 100mm	Und	150	R\$ 21,00
51	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 100mm	Und	150	R\$ 24,33
52	Tampa cega redonda branca 250 mm	Und	150	R\$ 46,33
53	Antiinfiltração 100 mm	Und	150	R\$ 29,33
54	Chuveiro ducha fria 7” x 3/4” – sem registro na cor branca	Und	150	R\$ 31,33
55	Braço plástico para chuveiro 35 cm na cor branca	Und	150	R\$ 16,00
56	Braço de alumínio para chuveiro 35 cm – com luva	Und	150	R\$17,00
57	Assento sanitário na cor branca	Und	150	R\$34,00
58	Joelho 90° para tubo válvula de descarga 38mmx1.1/2”	Und	150	R\$19,66
59	Engate flexível 40 cm branco – PVC	Und	150	R\$6,83
60	Engate flexível 1/2”x40cm reforçado PVC branco	Und	150	R\$16,66
61	Engate flexível 1/2”x40cm branco – PVC	Und	150	R\$6,83
62	Kit mictório com canopla e flexível de 30cm – inox	Und	100	R\$268,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

63	Ducha higiênica com suporte com parafuso, bucha e vedante – bitola de ½”	Und	150	R\$101,66
64	Kit banheiro 5 peças – cromado	Und	150	R\$63,66
65	Lavatório econômico branco 34x37x10cm	Und	150	R\$193,33
66	Tanque 60x50x20cm branco 24 litros	Und	70	R\$219,66
67	Dispenser para sabonete líquido ABS branco	Und	150	R\$149,00
68	Dispenser para papel toalha ABS branco	Und	150	R\$148,66
69	Parafuso sanitário – latão cromado	Und	150	R\$30,00
70	Bucha para vaso sanitário Nº08 – 12 Pares	Par	150	R\$28,66
71	Sifão sanfonado branco	Und	150	R\$38,33
72	Sifão sanfonado duplo branco	Und	150	R\$69,66
73	Tubo de ligação para vaso sanitário PVC – 25cm ajustável cromado	Und	150	R\$38,33
74	Anel de vedação para vaso sanitário – com guia	Und	150	R\$50,00
75	Fita veda rosca 18mm x 50m	Und	150	R\$31,00
76	Adesivo plástico para PVC – Polytubes 75g	Und	150	R\$20,00
77	Abraçadeira para tubo soldável 25mm	Und	150	R\$6,63
78	Adaptador para caixa d’água com registro 50mm	Und	150	R\$70,00
79	Adaptador soldável com anel para caixa d’água 50mm	Und	150	R\$44,60
80	Tubo soldável 25mm – 6m	Und	150	R\$30,00
81	Tubo soldável 32mm – 6m	Und	150	R\$ 27,30
82	Tubo soldável 40mm – 6m	Und	75	R\$ 40,16
83	Tubo soldável 50mm – 6m	Und	75	R\$59,41
84	Joelho 90° soldável 50mm	Und	150	R\$25,00
85	Joelho 45° soldável 50mm	Und	150	R\$31,66
86	Joelho 90° soldável com rosca 25mmx3/4”	Und	150	R\$4,13
87	Joelho de redução soldável 25x20mm	Und	150	R\$3,33
88	Curva 90° soldável 50mm	Und	150	R\$21,00
89	Curva de transposição 25mm	Und	150	R\$31,00
90	Luva soldável 50mm	Und	150	R\$29,33
91	Tê soldável 50mm	Und	150	R\$34,00
92	Tê de redução soldável 50x25mm	Und	150	R\$58,33
93	Tê soldável com rosca 25mmx3/4”	Und	150	R\$18,66
94	Cruzeta soldável 50mm	Und	150	R\$41,00
95	Cap soldável 50mm	Und	150	R\$11,00
96	Bucha com redução curta soldável 32x20mm	Und	150	R\$4,88
97	União soldável 50mm	Und	150	R\$20,66
98	Adaptador soldável com rosca 25mmx3/4”	Und	150	R\$13,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

99	Adaptador caixa d'água com flange soldável com rosca 25mmx3/4"	Und	150	R\$13,40
100	Bolsa para ligação de vaso sanitário plena 1.1/2"x40mm	Und	150	R\$19,66
101	Joelho 90° soldável com bucha de latão 32mmx3/4"	Und	150	R\$15,96
102	Luva soldável com bucha de latão 25mmx3/4"	Und	150	R\$14,20
103	Tê soldável com bucha de latão 25mmx3/4"	Und	150	R\$14,93
104	Adesivo para PVC – bisnaga 75g	Und	150	R\$25,70
105	Tubo PVC esgoto 50mm – 3m	Und	150	R\$53,33
106	Tubo PVC esgoto 100mm – 3m	Und	150	R\$84,00
107	Joelho 90° esgoto 100mm	Und	150	R\$23,33
108	Joelho 45° esgoto 100mm	Und	150	R\$19,33
109	Joelho com vista esgoto PBV 100x50mm	Und	150	R\$17,00
110	Joelho 90° roscável 1/2"	Und	150	R\$15,70
111	Joelho 90° roscável 3/4"	Und	150	R\$15,96
112	Curva esgoto 45° 100mm	Und	150	R\$39,00
113	Curva 90° esgoto 100mm	Und	150	R\$39,66
114	Luva simples esgoto 50mm	Und	150	R\$18,66
115	Luva de correr esgoto 50mm	Und	150	R\$16,33
116	Tê esgoto 100mm	Und	150	R\$18,66
117	Tê redução esgoto 100x75mm	Und	150	R\$23,66
118	Tê roscável 1/2"	Und	150	R\$3,23
119	Tê roscável 3/4"	Und	150	R\$3,70
120	Cap esgoto 100mm	Und	150	R\$20,33
121	Redução excêntrica esgoto PBV 100x50mm	Und	150	R\$22,33
122	Redução excêntrica esgoto PBV 100x75mm	Und	150	R\$39,16
123	Curva 90° roscável 1/2"	Und	150	R\$6,60
124	Curva 90° roscável 3/4"	Und	150	R\$6,13
125	Luva roscável 3/4"	Und	150	R\$3,16
126	Plug roscável 3/4"	Und	150	R\$3,10
127	Nípel roscável 3/4"	Und	150	R\$3,86
128	Junção simples esgoto 100x100mm	Und	150	R\$16,73
129	Junção simples 45° esgoto 100x100mm	Und	150	R\$17,93
130	Terminal ventilação 100mm	Und	150	R\$15,66
131	Válvula de retenção soldável 50mm	Und	150	R\$33,33
132	Anel de borracha 100mm	Und	150	R\$8,16
133	Calha 3m branca – 125mm	Und	150	R\$43,63
134	Emenda para calha – 125mm	Und	150	R\$12,33
135	Cabeceira direita para calha – 125mm	Und	150	R\$12,33
136	Suporte de alumínio para calha – 125mm	Und	150	R\$10,53
137	Vedação para calha – 125mm	Und	150	R\$10,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

138	Braçadeira –88mm	Und	150	R\$27,33
139	Bocal para calha – 12x88	Und	150	R\$24,33
140	Caixa d'água de polietileno, 1.000 Lt	Und	40	R\$956,00
141	Caixa d'água de polietileno, 2.000 Lt	Und	20	R\$1.799,66
142	Caixa d'água de polietileno, 20.000 Lt	Und	3	R\$19,833,33
143	Adaptador condutele ¾”	Und	150	R\$1,86
144	Arruela – rosca BSP ¾”	Und	150	R\$2,26
145	Bucha liga zamac –rosca BSP ¾”	Und	150	R\$2,53
146	Braçadeira condutele ¾”	Und	150	R\$2,60
147	Curva 180° para eletroduto 1”	Und	150	R\$21,96
148	Curva 90° para condutele ¾”	Und	150	R\$20,96
149	Caixa de luz para eletroduto 4x4” – amarela – PVC	Und	150	R\$19,83
150	Caixa de luz chapa 24 – 4x4” – galvanizada	Und	150	R\$19,83
151	Prolongador caixa octogonal 4x4” – amarela	Und	150	R\$13,16
152	Luva de pressão 32mm – amarela	Und	150	R\$14,41
153	Luva de pressão para eletroduto reforçado 32mm – laranja	Und	150	R\$14,41
154	Luva eletroduto condutele ¾”	Und	150	R\$14,16
155	Eletroduto corrugado para instalações elétricas embutidas na parede 32mm – amarela	Und	150	R\$ 3,23
156	Eletroduto condutele ¾”	Und	150	R\$ 9,96
157	Fita isolante antichamas 19mm x 20m	Und	150	R\$ 27,50
158	Quadro de distribuição de sobrepôr – sem barramento porta branca 12/16 disjuntores	Und	50	R\$ 158,33
159	Quadro de distribuição de sobrepôr – com barramento porta transparente 12/16 disjuntores	Und	50	R\$ 163,00
160	Quadro de distribuição de embutir – sem barramento porta branca 27/36 disjuntores	Und	50	R\$ 273,33
161	Quadro de distribuição de embutir – com barramento porta branca 12/16 disjuntores	Und	50	R\$ 213,33
162	Interruptor simples 1tecla embutir 4x2” – 1 TS vertical – branco	Und	150	R\$ 13,63
163	Interruptores simples 2 teclas embutir 4x2”– 2 TS – branco	Und	150	R\$ 23,96
164	Interruptores paralelo 2 teclas embutir 4x2”– 1TS+1TP – branco	Und	150	R\$ 32,30
165	Interruptores simples 3 teclas embutir 4x2”– 3TS – branco	Und	150	R\$ 18,30
166	Placa 4x2” – 1 posto vertical – branco	Und	150	R\$ 10,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

167	Placa 4x2” – 3 postos – branco	Und	150	R\$ 10,96
168	Placa 4x2” – 1 furo Ø 9,5mm – branco	Und	150	R\$ 21,60
169	Placa 4x4” – cega – branco	Und	150	R\$ 21,93
170	Placa 4x4” – 1 furo Ø 9,5mm – branco	Und	150	R\$ 21,93
171	Módulo interruptor simples – branco	Und	150	R\$ 21,96
172	Canaleta plástica PVC 20x10x200mm – com divisória dupla	Und	150	R\$ 17,70
173	Cotovelo plástico 90° – 20x10mm – branco	Und	150	R\$ 19,43
174	“T” plástico – 20x10mm – branco	Und	150	R\$ 5,33
175	Luva plástica – 20x10mm – branco	Und	150	R\$ 5,33
176	Air box sobrepor tomada+disjuntor – 20A 250V –	Und	150	R\$ 17,66
177	Air box embutir tomada+disjuntor – 20A 250V –	Und	150	R\$ 39,33
178	Starter para lâmpada fluorescente 20W	Und	150	R\$ 3,33
179	Passador de fio corpo plástico 20m	Und	150	R\$ 36,00
180	Conector em barra plástico – 16mm – 30A branco	Und	150	R\$ 21,33
181	Terminal de cobre pré-isolado fêmea 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150	R\$ 1,43
182	Terminal de cobre pré-isolado fêmea 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150	R\$ 1,43
183	Terminal de cobre pré-isolado TPP 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150	R\$ 1,43
184	Terminal de cobre pré-isolado TPP 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150	R\$ 1,43
185	Terminal de cobre pré-isolado TP 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150	R\$ 1,43
186	Terminal de cobre pré-isolado TP 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150	R\$ 1,43
187	Terminal de cobre pré-isolado TPF 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150	R\$ 1,43
188	Terminal de cobre pré-isolado TPF 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150	R\$ 1,43
189	Terminal de cobre pré-isolado macho 1,5~2,5mm <sup>2</sup> – 16-14 azul	Und	150	R\$ 1,43
190	Terminal de cobre pré-isolado macho 4,6~1,5mm <sup>2</sup> – 12-10 amarelo	Und	150	R\$ 1,43
191	Terminal de cobre 1 furo 1 compensação 25mm <sup>2</sup> – 4	Und	150	R\$ 1,43
192	Grampo rifix para fio até 2,0 a 4,0mm <sup>2</sup> – branco	Und	150	R\$ 8,90
193	Haste de aterramento cobreado – 1/2” x2,40m	Und	150	R\$ 60,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

194	Conector de latão – 1/2”-5/8”	Und	150	R\$ 5,11
195	Conector de latão –5/8”	Und	150	R\$ 5,11
196	Terminal de pressão tipo TA série métrica Mhz 10mm <sup>2</sup> – 500	Und	150	R\$ 33,00
197	Terminal de pressão tipo TA série métrica Mhz 16mm <sup>2</sup> – 200	Und	150	R\$ 33,00
198	Grampo terra duplo com dois parafusos tipo “U” – 3/8 IPS	Und	150	R\$ 20,66
199	Conector derivador SPLIT Bolt 1,5-10mm <sup>2</sup> – 14,12,10,8,6	Und	150	R\$ 18,33
200	Abraçadeira tipo “U” ½” – aço	Und	150	R\$ 9,91
201	Isolador roldana plástico com prego comum 24x24	Und	150	R\$ 11,00
202	Isolador roldana plástico com prego comum 30x30	Und	150	R\$ 19,66
203	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 1,5mm	Und	150	R\$ 131,33
204	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 2,5mm	Und	150	R\$ 158,26
205	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 4mm	Und	50	R\$ 305,76
206	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 6,0mm	Und	50	R\$ 340,63
207	Cabo flexível 750V – rolo 100m – 10,0mm	Und	50	R\$ 543,33
208	Cabo flexível 1kv – rolo 100m – 10,0mm	Und	50	R\$ 593,33
209	Cordão torcido 300V – 100m – 2x1,00mm	Und	50	R\$ 403,00
210	Lâmpada de LED Bulbo A75 12W 6400k	Und	100	R\$ 23,00
211	Lâmpada compacta eletrônica branca E-27 3U – 15W-220V	Und	100	R\$ 15,63
212	Lâmpada compacta eletrônica branca E-27 3U – 25W-127V	Und	100	R\$ 19,96
213	Lâmpada compacta eletrônica espiral branca – 20W-127V	Und	100	R\$ 19,63
214	Lâmpada fluorescente tubular luz do dia branca – T10 40W	Und	100	R\$ 19,41
215	Luminária completa com lâmpada fluorescente e reator bivolt –branca 2x40W	Und	100	R\$ 89,00
216	Luminária completa com 2 lâmpadas incandescente 60W ou eletrônica de 15W bivolt 75x120x455mm	Und	100	R\$ 120,66
217	Luminária tartaruga 1 lâmpada incandescente 60W ou eletrônica de 15W bivolt – branco	Und	100	R\$ 45,00
218	Reator eletrônico para lâmpadas fluorescentes tubulares 2x20W alto fator de potência – bivolt	Und	100	R\$ 41,33
219	Reator eletrônico para lâmpadas fluorescentes tubulares 2x40W alto fator de potência – bivolt	Und	100	R\$ 41,33
220	Calha comercial chapa 40 para lâmpada fluorescente linear – T8 T10 20W – 2 lâmpadas bivolt branco –	Und	100	R\$ 59,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

	52,4x112x640mm			
221	Refletor 400W-E27 –bivolt 01 lâmpada –alumínio e vidro	Und	100	R\$ 90,33
222	Plafon com soquete de porcelana branco –bivolt 1 lâmpada	Und	100	R\$ 6,83
223	Spot nylon injetado branco – 2 lâmpadas	Und	100	R\$ 70,00
224	Abraçadeira para lâmpada fluorescente –20/40W aço zincado	Und	100	R\$ 2,15
225	Sensor de presença de embutir 4x2” 3 fios – branco bivolt	Und	100	R\$ 50,33
226	Disjuntor DIN SD-61 C06 6A –unipolar curva C	Und	100	R\$ 12,66
227	Disjuntor DIN SD-61 C16 16A –unipolar curva C	Und	100	R\$ 13,00
228	Disjuntor DIN SD-61 C40 40A –unipolar curva C	Und	100	R\$ 27,66
229	Disjuntor DIN SD-1 C80 80A –unipolar curva C	Und	100	R\$ 45,00
230	Disjuntor DIN SD-1 C100 100A –unipolar curva C	Und	100	R\$ 93,66
231	Disjuntor DIN SD-62 C06 6A –bipolar curva C	Und	100	R\$ 24,00
232	Disjuntor DIN SD-62 C16 16A – bipolar curva C	Und	100	R\$ 23,26
233	Disjuntor DIN SD-62 C40 40A – bipolar curva C	Und	100	R\$ 53,33
234	Disjuntor DIN SD-2 C80 80A – bipolar curva C	Und	100	R\$ 85,30
235	Disjuntor DIN SD-2 C100 100A – bipolar curva C	Und	100	R\$ 163,00
236	Ventilador de parede 50cm preto – bivolt	Und	100	R\$ 300,00
237	Exaustor 30cm 127V – potência 130W – rotação 1.500 – vazão 20m³/min 63db	Und	30	R\$ 317,66
238	Exaustor 30cm 220V – potência 130W – rotação 1.500 – vazão 20m³/min 63db	Und	20	R\$ 317,66
239	Chave 4x2” para controle de ventilador 127V	Und	30	R\$ 103,00
240	Chave 4x2” para controle de ventilador 220V	Und	30	R\$ 103,00
241	Adesivo veda calha 280g incolor	Und	50	R\$ 120,33
242	Durepoxi 250g	Und	50	R\$ 60,33
243	Lubrificante 300ml para ferrugens	Und	50	R\$ 33,99
244	Fita crepe 250mmx50m	Und	50	R\$ 16,00
245	Fita crepe 50mmx50m	Und	50	R\$ 29,33
246	Manta asfáltica 1x10m –3mm –alumínio 36kg	Und	50	R\$ 120,33
247	Removedor de ferrugem 1L	Und	50	R\$ 38,00
248	Jimo cupim 18L – incolor	Und	20	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

249	Sikadur 32 adesivo industrial 1kg –à base de resina epóxi	Und	50	R\$ 95,00
250	Sika 1 – aditivo impermeabilizante para reboco, argamassa e concreto – 18L – balde	Und	50	R\$ 118,66
251	Thinner 5L	Und	50	R\$ 134,66
252	Água RAZ 5L	Und	50	R\$ 128,00
253	Aditivo Cimento Quimikal	Und	50	R\$ 20,26
254	Trincha cerda preta média – cabo plástico – ½”	Und	308	R\$ 7,50
255	Trincha cerda preta média – cabo plástico – ¾”	Und	308	R\$ 8,03
256	Trincha cerda grisalha simples – cabo plástico – ¾”	Und	308	R\$ 9,41
257	Trincha cerda grisalha simples – cabo plástico – 1”	Und	308	R\$ 9,68
258	Trincha cerda grisalha dupla – cabo plástico – ½”	Und	308	R\$ 10,18
259	Trincha cerda grisalha dupla – cabo plástico – ¾”	Und	308	R\$ 10,95
260	Broxa retangular para caiação – cabo plástico – 15,2x5,6cm	Und	168	R\$ 16,48
261	Rolo espuma poliéster para pintura 15cm – c/ garfo	Und	168	R\$ 12,96
262	Rolo espuma poliéster para pintura 23cm– s/ garfo	Und	150	R\$ 14,43
263	Rolo lã para pintura 9cm – c/ garfo	Und	150	R\$ 10,80
264	Rolo lã para pintura 18cm – s/ garfo	Und	150	R\$ 17,65
265	Rolo de textura para pintura 23cm – s/ garfo	Und	150	R\$ 19,28
266	Bandeja para pintura plástica cor preta 23cm	Und	126	R\$ 15,46
267	Fixador para pintura à base de cal 150ml	Und	308	R\$ 7,40
268	Tinta acrílica externa– Latão	Lt	140	R\$ 278,00
269	Tinta acrílica interna –Latão	Lt	140	R\$ 189,33
270	Tinta esmalte sintético –Latão	Lt	140	R\$ 346,00
271	Tinta epóxi à base d'água; embalagem galão 3,6l; de secagem rápida, com acabamento brilhante, desenvolvido especialmente para aplicação em pisos, vidros, metais e azulejos em banheiros, cozinhas, lavanderias e outras; monocomponente (pronto para uso); baixo odor; acabamento brilhante; secagem: ao toque: 1 hora, entre demãos: 2 a 4 horas, final: 7 dias; rendimento aproximado: galão (3,6l): 40m <sup>2</sup> a 50m <sup>2</sup> por demão; aplicação rolo especial para epóxi, pincel, pistola; diluição para aplicação: pintura: 20% de água limpa na primeira demão e 10% nas demais, repintura: 10% de água limpa para todas as demãos, pistola: 35% de água limpa para todas as demãos. referências: coral, suvinil, sherwin williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.	Gl	140	R\$ 128,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

272	Tinta látex acrílica para parede; cor branco gelo; acabamento fosco; embalagem 18 l; uso interno/externo, composição básica água; rendimento desejável lata 18l de 280m <sup>2</sup> a 380m <sup>2</sup> por demão; aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola; indicação: reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida; diluição: rolo e pincel: 30% a 50% de água limpa em todas as demãos. pistola: 35% de água limpa; tempo de secagem: toque: 30 minutos. entre demãos: 2 a 4 horas. final: 4 horas; baixo odor; lavável; antimoho. referências: coral, suvinil, sherwin williams ou tecnicamente equivalente em qualidade	Gl	140	R\$ 72,80
273	Tinta, spray, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, resina aldeídica, xilol, propanona e gás propelente, uso madeira e metal, frasco 350ml	Fr	50	R\$ 21,76
274	Verniz acrílico brilhante; incolor; embalagem 3,6 l; uso interno/externo; indicação proteção de madeiras, concreto aparente, tijolos a vista, pedra mineira (em paredes) e telhas de cerâmica; acabamento brilhante; rendimento galão 3,6l: 30 a 45 m <sup>2</sup> por demão; demão 3; aplicação rolo de lã, pincel ou pistola; diluição: rolo e pincel ou pistola: 50% de água limpa na primeira demão e 30% nas demais. tempo de secagem: toque: 30 minutos, entre demãos: 1 hora, final: 4 horas; base: solvente. referências: coral, suvinil, sherwin williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.	Gl	140	R\$ 74,15
275	Tinta para demarcação acrílica pura de alta tecnologia à base de água. recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; cor branco; embalagem de 18l; secagem rápida; alta resistência à abrasão e cor; não inflamável; não provoca danos ao pavimento; não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; baixo voc ("volatile organic compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); ecologicamente correta; indicação: pavimento betuminoso e concreto; acabamento fosco; diluição: água até 3%, se necessário. referências: suprevias, indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade	Gl	140	R\$ 120,00
276	Massa acrílica	Gl	280	R\$ 129,43
277	Massa PVC	Gl	280	R\$ 71,30
278	Corante líquido, frasco 50 ml, uso em tintas acrílicas e látex (pva) à base de água.	Fr	60	R\$ 24,83
279	Fechadura alavanca – cromada externa	Und	56	R\$ 92,33
280	Fechadura alavanca para banheiro– cromada externa	Und	56	R\$ 88,33
281	Fechadura livre/ocupado – cromada	Und	98	R\$ 61,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

282	Tarjeta zincada 2”	Und	98	R\$ 20,00
283	Ferrolho chato com porta cadeado –4” zincado	Und	126	R\$ 30,00
284	Ferrolho fio redondo – 2.1/2” zincado	Und	168	R\$ 35,00
285	Porta cadeado 3.1/2” – cartela com 1pç	Und	126	R\$ 41,00
286	Dobradiça 2” – cartela com 3pçs	Und	126	R\$ 21,66
287	Dobradiça cilíndrica gonzo – com aba 1” – Nº2	Und	126	R\$ 25,00
288	Puxador para porta 60cm – cromado	Und	154	R\$ 16,66
289	Suporte “U” 8mm	Und	168	R\$ 30,00
290	Suporte mão-francesa 50cm –branco	Und	140	R\$ 40,66
291	Treliça de aço ref. TG 8L Gerdau ou similar, 6m	Und	63	R\$ 160,00
292	Treliça de aço ref. TG 12L Gerdau ou similar, 6m	Und	80	R\$ 214,00
293	Vergalhão CA 50 Ø 3/8”	Kg	210	R\$ 15,30
294	Vergalhão CA 60 Ø 6.0mm	Kg	280	R\$ 15,30
295	Vergalhão CA-24 Ø 3/8”	Kg	182	R\$ 15,30
296	Aço CA-60 5mm	Kg	112	R\$ 99,016
297	Aço CA-50 8mm	Kg	210	R\$ 28,08
298	Aço CA-50 10mm	Kg	280	R\$ 33,63
299	Aço CA-60 12,5mm	Kg	182	R\$ 41,10
300	Porta de aço requadro de 6mm – direita 2,15m x 0,81m	Und	15	R\$ 685,00
301	Porta de aço requadro de 6mm – esquerda 2,15m x 0,81m	Und	15	R\$ 685,00
302	Porta de enrolar com chapa galvanizada	Und	6	R\$ 1.213,33
303	Porta de madeira compensada (0,80 X 2,10m)	Und	100	R\$ 590,00
304	Porta de madeira compensada (0,70 X 2,10m)	Und	100	R\$ 573,33
305	Porta de vidro 1 e meio	Und	70	R\$ 943,00
306	Porta de vidro 1 metro	Und	70	R\$ 893,00
307	Porta de vidro 0,80 Cm	Und	70	R\$ 820,00
308	Vidro basculante de alumínio – vidro canelado 40cm x 40cm	Und	30	R\$ 323,33
309	Vidro basculante de alumínio – vidro canelado 60cm x 40cm	Und	30	R\$ 460,00
310	Janela de alumínio 2 folhas – vidro liso 1,00m x 1,20m	Und	30	R\$ 470,00
311	Janela de alumínio 4 folhas – vidro liso 1,00m x 1,20m	Unid	30	R\$ 496,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

312	Abraçadeira RSF 8mm – 5/16” a 3/8”	Und	150	R\$ 105,40
313	Abraçadeira fita 14mm – 3/4” a 19 a 25mm	Und	308	R\$ 23,50
314	Abraçadeira tipo “D” 3/4” – com cunha	Und	308	R\$ 3,33
315	Abraçadeira tipo “U” 3/4”	Und	308	R\$ 3,16
316	Abraçadeira para mangote 7/8” – 29x32mm	Und	308	R\$ 3,33
317	Parafuso auto brocante com arruela Nº3 – 12x3/4”	Und	588	R\$ 1,36
318	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata zincado – 2,2x12	Und	588	R\$ 1,43
319	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata zincado – 2,5x16	Und	588	R\$ 1,63
320	Parafuso madeira fenda Philips chipboard – 3x10mm	Und	588	R\$ 1,63
321	Parafuso madeira fenda Philips chipboard – 3x20mm	Und	588	R\$ 2,63
322	Parafuso máquina fenda simples cabeça chata aço – 5/32” x 2”	Und	588	R\$ 2,63
323	Parafuso máquina fenda simples cabeça chata aço – 1/4” x 2.1/2”	Und	588	R\$ 3,50
324	Parafuso máquina fenda simples cabeça redonda zincado – 1/8” x 3/4”	Und	588	R\$ 1,86
325	Parafuso sextarvado rosca soberba zincado – 3/16” x 25mm	Und	588	R\$ 3,76
326	Parafuso sextarvado rosca soberba zincado – 3/16” x 50mm	Und	588	R\$ 5,13
327	Parafuso aço sextarvado energrecido de tempera MA 8.8rosca inteira – 6x20mm	Und	588	R\$ 4,50
328	Parafuso aço sextarvado energrecido de tempera MA 8.8rosca inteira – 6x35mm	Und	588	R\$ 5,13
329	Parafuso DRY WALL cabeça trombeta ponta agulha – 3,5x25”	Und	588	R\$ 6,33
330	Parafuso DRY WALL cabeça trombeta ponta agulha – 3,5x45”	Und	588	R\$ 6,83
331	Chumbador parabolt 5/16”x2”	Und	308	R\$ 21,93
332	Barra roscada MA zincada – 8mm x 1m	Und	126	R\$ 47,66
333	Barra roscada MA zincada – 14mm x 1m	Und	105	R\$ 71,33
334	Barra roscada MA polida – 6mm x 1m	Und	126	R\$ 40,66
335	Barra roscada MA polida – 12mm x 1m	Und	126	R\$ 52,00
336	Barra roscada inox – 1/4”	Und	126	R\$ 54,66
337	Barra roscada inox – 5/8”	Und	60	R\$ 190,00
338	Barra roscada polida – 3/16”x 1m	Und	126	R\$ 42,00
339	Barra roscada polida – 1/4”x 1m	Und	126	R\$ 29,33
340	Porca sextavada UNC polida – 5/32”	Und	588	R\$ 0,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

341	Porca sextavada UNC polida – ¼”	Und	588	R\$ 0,50
342	Porca sextavada zincada – 1/8” - BSW	Und	588	R\$ 0,42
343	Porca sextavada zincada – 5/32” – UNC	Und	588	R\$ 0,49
344	Porca sextavada MA-zincada – 5”	Und	588	R\$ 0,50
345	Porca sextavada MA-zincada – 10”	Und	588	R\$ 1,50
346	Porca borboleta zincada – 3/16”	Und	588	R\$ 0,76
347	Porca borboleta zincada – 5/16”	Und	588	R\$ 1,33
348	Haste para telha conjunto 4 peças –1/4 x 150	Und	63	R\$ 30,33
349	Haste para telha conjunto 4 peças –1/4 x 250	Und	63	R\$ 38,00
350	Arruela lisa polida – 5/32”	Kg	308	R\$ 0,93
351	Arruela lisa polida – ½”	Kg	308	R\$ 1,16
352	Bucha S com parafuso cab. Pan. – S6	Cj	588	R\$ 1,33
353	Bucha S com parafuso cab. Pan. – S10	Cj	588	R\$ 2,43
354	Bucha S com parafuso cab. chata – S6	Cj	588	R\$ 1,30
355	Bucha S com parafuso cab. chata – S8	Cj	588	R\$ 1,63
356	Bucha S6	Pçs	588	R\$ 0,70
357	Bucha S12	Pçs	588	R\$ 1,40
358	Bucha S16	Pçs	588	R\$ 1,50
359	Bucha plástica Nº6	Und	588	R\$ 0,70
360	Bucha plástica Nº12	Und	588	R\$ 1,30
361	Bucha plástica com anel Nº6	Und	588	R\$ 0,53
362	Bucha plástica com anel Nº8	Und	588	R\$ 0,60
363	Bucha plástica para parede oca 6mm	Und	588	R\$ 0,63
364	Bucha plástica para parede oca 10mm	Und	588	R\$ 1,16
365	Bucha universal Ux6 com aba	Pçs	588	R\$ 0,50
366	Bucha para DRYWALL GK	Pçs	168	R\$ 1,16
367	Bucha com prego N 60x60 –encartelado	Cj	112	R\$ 3,08
368	Bucha com prego N 80x80 –encartelado	Cj	112	R\$ 5,60
369	Rebite de alumínio – saco plástico – 3,2 x 8,0	Cj	112	R\$ 12,33
370	Rebite de alumínio – saco plástico – 3,2 x 12,0	Cj	168	R\$ 13,33
371	Arame recozido BWG16 – 10X1kg –LISO	Kg	154	R\$ 24,00
372	Arame recozido BWG18 – 10X1kg–LISO	Kg	154	R\$ 24,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

373	Prego aço niquelado 10x08 – com cabeça	Kg	175	R\$ 23,33
374	Prego aço niquelado 18x36 – com cabeça	Kg	175	R\$ 23,33
375	Prego aço niquelado 10x10 – sem cabeça	Kg	126	R\$ 23,33
376	Prego aço niquelado 12x12 – sem cabeça	Kg	98	R\$ 25,00
377	Pregos polidos s/c 6x6 –1/2x19- 20x500g	G	14	R\$ 313,00
378	Pregos polidos c/c 8x8 –1/2x19- 20x500g	G	14	R\$ 313,00
379	Pregos polidos s/c 10x10 –7/8x16- 20x500g	G	28	R\$ 313,00
380	Pregos polidos c/c 12x12 –20x1kg	Kg	28	R\$ 313,00
381	Pregos polidos s/c 13x18 –1.1/2x15-20x1kg	Kg	28	R\$ 313,00
382	Pregos polidos s/c 15x21 –2x13-20x1kg	Kg	28	R\$ 313,00
383	Pregos polidos s/c 16x24 –2.1/4x12-20x1kg	Kg	28	R\$ 313,33
384	Pregos polidos c/c 16x27 –2.1/2x12-20x1kg	Kg	28	R\$ 313,33
385	Prego galvanizado c/c 12x12 –20x1kg	Kg	14	R\$ 313,00
386	Prego galvanizado c/c 15x15 –20x1kg	Kg	14	R\$ 313,00
387	Prego telheiro galvanizado para telha com arruela 18x36 – 20x500g	G	14	R\$ 37,00
388	Lixa ferro 225mm x 275mm – 060	Und	588	R\$ 4,60
389	Lixa madeira 225mm x 275mm – 50	Und	588	R\$ 2,66
390	Lixa madeira 225mm x 275mm – 100	Und	588	R\$ 2,66
391	Lixa massa 225mm x 275mm – 060	Und	588	R\$ 2,66
392	Lixa massa 225mm x 275mm – 100	Und	588	R\$ 2,20
393	Lixa disco de fibra 4.1/2” – 16	Und	350	R\$ 11,00
394	Lixa disco de fibra 4.1/2” – 36	Und	350	R\$ 11,00
395	Cerâmica 40 x 40cm PEI-5, classe A	M²	1.200	R\$ 57,96
396	Espaçador para cerâmica 3mm	Und	100	R\$ 19,33
397	Pia aço inox – 150x52cm – 2 cubas	Und	30	R\$ 396,66
398	Vaso sanitário com caixa ocoplada	Und	50	R\$ 326,66
399	Vaso sanitário simples	Und	100	R\$ 296,66
400	Cuba de Apoio, 44X 40 cm , branco	Und	10	R\$ 206,66
401	Alavanca ponta e pa curva: 1"x150m	Unid.	10	R\$ 206,66
402	Alavanca ponta e pa curva: 1"x180m	Unid.	10	R\$ 278,33
403	Alicate bomba d'água: 9"	Unid.	3	R\$ 32,66
404	Alicate de corte diagonal com borracha de retenção mod. 8301-c: 4.1/2"	Unid.	4	R\$ 50,00
405	Alicate de pressão mordentes retos: 10"	Unid.	5	R\$ 40,00
406	Alicate eletricitista multiplo uso : 9.1/2"	Unid.	5	R\$ 62,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

407	Alicate rebitador heavy duty: 04 pontas	Unid.	5	R\$ 67,66
408	Alicate universal cabo isolado: 7"	Unid.	5	R\$ 61,33
409	Alicate universal cabo polipropileno: 6"	Unid.	3	R\$ 58,00
410	Alicate universal cabo polipropileno: 8"	Unid.	3	R\$ 65,66
411	Ancinho leve com cabo reto 1,25m: 12 dentes	Unid.	40	R\$ 34,33
412	Ancinho leve com cabo reto 1,25m: 14 dentes	Unid.	40	R\$ 38,33
413	Ancinho leve sem cabo: 12 dentes	Unid.	40	R\$ 28,00
414	Ancinho leve sem cabo: 14 dentes	Unid.	40	R\$ 32,66
415	Arco de pua com catraca e sem catraca	Unid.	15	R\$ 49,33
416	Arco de serra cromado regulável: 12"	Unid.	10	R\$ 31,33
417	Arco de serra para madeira: 21" - 535mm	Unid.	10	R\$ 47,33
418	Arco de serra para madeira: 24" - 610mm	Unid.	10	R\$ 61,00
419	Arco de serra para madeira: 30"	Unid.	10	R\$ 70,00
420	Arco de serra regulável: 12"(regulável para serras de 8", 10" e 12", cabo reforçado, acompanha uma serra de 12")	Unid.	25	R\$ 64,66
421	Broca de centro p/ suporte a1 e a2	Unid.	25	R\$ 44,66
422	Broca de centro p/ suporte a4	Unid.	25	R\$ 44,66
423	Broca sds-plus s2: diâm. 10,0mm, comp. 160mm	Unid.	25	R\$ 35,00
424	Broca sds-plus s2: diâm. 10,0mm, comp. 2100mm	Unid.	25	R\$ 44,00
425	Broca sds-plus s2: diâm. 12,0mm, comp. 1600mm	Unid.	25	R\$ 158,33
426	Broca sds-plus s2: diâm. 5,0mm, comp. 110mm	Unid.	25	R\$ 19,00
427	Broca sds-plus s2: diâm. 6,0mm, comp. 110mm	Unid.	25	R\$ 19,66
428	Broca sds-plus s2: diâm. 8,0mm, comp. 110mm	Unid.	25	R\$ 29,00
429	Broca sds-plus s4: diâm. 10,0mm, comp. 160mm	Unid.	25	R\$ 35,33
430	Broca sds-plus s4: diâm. 12,0mm, comp. 160mm	Unid.	25	R\$ 46,66
431	Broca sds-plus s4: diâm. 12,0mm, comp. 210mm	Unid.	25	R\$ 45,00
432	Broca sds-plus s4: diâm. 14,0mm, comp. 160mm	Unid.	25	R\$ 45,33
433	Broca sds-plus s4: diâm. 16,0mm, comp. 200mm	Unid.	25	R\$ 55,33
434	Broca sds-plus s4: diâm. 4,0mm, comp. 110mm	Unid.	25	R\$ 18,00
435	Broca sds-plus s4: diâm. 6,0mm, comp. 110mm	Unid.	25	R\$ 17,66
436	Broca sds-plus s4: diâm. 8,0mm, comp. 160mm	Unid.	25	R\$ 18,33
437	Brocas chatas: diam. 157 tam. 12 bem 1/4	Unid.	25	R\$ 18,33
438	Brocas chatas: diam. 157 tam. 12 bem 3/4	Unid.	25	R\$ 23,00
439	Brocas chatas: diam. 157 tam. 12 bem 3/8	Unid.	25	R\$ 21,50
440	Brocas de 3 pontas para madeiras: 10,00 l130 w85 c10,0	Unid.	25	R\$ 27,96
441	Brocas de 3 pontas para madeiras: 3,00 l65 w35 c3,0	Unid.	25	R\$ 14,00
442	Brocas de 3 pontas para madeiras: 5,00 l85 w55 c5,0	Unid.	25	R\$ 16,66
443	Brocas de 3 pontas para madeiras: 7,00 l100 w65 c7,0	Unid.	25	R\$ 17,66
444	Brocas em aço cromo para madeira: a1/4" l95 w60	Unid.	25	R\$ 17,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

445	Brocas em aço cromo para madeira: a2,00 l50 w25	Unid.	25	R\$ 13,25
446	Brocas em aço cromo para madeira: a4,00 l75 w45	Unid.	25	R\$ 14,25
447	Brocas em aço cromo para madeira: a6,00 l90 w55	Unid.	25	R\$ 18,16
448	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 109x7.00	Unid.	20	R\$ 12,08
449	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 117x8.00	Unid.	20	R\$ 12,08
450	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 125x9.00	Unid.	20	R\$ 15,33
451	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 133x10.00	Unid.	20	R\$ 16,66
452	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 142x11.00	Unid.	20	R\$ 15,00
453	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 151x12.00	Unid.	20	R\$ 16,66
454	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 160x14.00	Unid.	20	R\$ 16,16
455	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 169x15.00	Unid.	20	R\$ 17,00
456	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 178x16.00	Unid.	20	R\$ 19,50
457	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 34x1.00	Unid.	20	R\$ 7,00
458	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 57x2.50	Unid.	20	R\$ 6,00
459	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 70x3.50	Unid.	20	R\$ 6,33
460	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 86x5.00	Unid.	20	R\$ 7,66
461	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 93x5.50	Unid.	20	R\$ 7,66
462	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 12,00 l330 w215	Unid.	25	R\$ 27,00
463	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 6,00 l330 w215	Unid.	25	R\$ 11,93
464	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 8,00 l330 w215	Unid.	25	R\$ 19,30
465	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 13,00 1/2 l150mm w90mm	Unid.	25	R\$ 14,83
466	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 5,00 3/16 l90mm w90mm	Unid.	25	R\$ 13,16
467	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 11,00 l150mm w90mm	Unid.	25	R\$ 25,00
468	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 6,00 l100mm w60mm	Unid.	25	R\$ 13,83
469	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 9,00 l120mm w70mm	Unid.	25	R\$ 17,66
470	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 3,00 1/8 l75mm w45mm	Unid.	25	R\$ 13,00
471	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 7,00 9/32 l100mm w60mm	Unid.	25	R\$ 12,00
472	Brocas para concretos embalada em saco plastico : 3,00 l75mm w45mm	Unid.	25	R\$ 13,16
473	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 4,00 l75mm w45mm	Unid.	25	R\$ 12,00
474	Brocas para concretos longa embalada em bainha de pvc: 10,00 l250 w1800	Unid.	25	R\$ 19,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

475	Brocas para concretos longa embalada em baina de pvc: 6,00 1150 w90	Unid.	25	R\$ 14,00
476	Brocas para concretos longa embalada em baina de pvc: 8,00 1250 w180	Unid.	25	R\$ 16,33
477	Brocas para fibrocimento e mourão: a1/4 1250 b170 w80	Unid.	25	R\$ 38,00
478	Brocas para fibrocimento e mourão: a19/64 1280 b190 w90	Unid.	25	R\$ 41,33
479	Brocas para fibrocimento e mourão: a3/8 1320 b210 w110	Unid.	25	R\$ 49,33
480	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 10,00 12600 w180	Unid.	25	R\$ 74,08
481	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 4,00 1110 w40	Unid.	25	R\$ 42,50
482	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 6,00 1160 w90	Unid.	25	R\$ 45,66
483	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 8,00 1110 w40	Unid.	25	R\$ 49,50
484	Carrinho de mão construtor/ pneu câmara 3,25x8: preto	Unid.	25	R\$ 288,66
485	Catraca reversível encaixe 1/2" 10"	Unid.	2	R\$ 96,66
486	Cavadeira articulada tipo "light" com cabo: 450x150, peso 3850g	Unid.	2	R\$ 155,00
487	Chave 3x60mm-1/8"x2.3/8"	Unid.	4	R\$ 21,66
488	Chave 4.5x80mm-3/16"x3.1/8"	Unid.	4	R\$ 24,00
489	Chave 3x100mm-1/8"x4"	Unid.	4	R\$ 22,00
490	Chave 3x80mm-1/8"x3	Unid.	4	R\$ 21,33
491	Chave ajustável aço carbono: 12"	Unid.	4	R\$ 196,00
492	Chave ajustável aço carbono: 15"	Unid.	4	R\$ 236,00
493	Chave ajustável aço carbono: 6"	Unid.	4	R\$ 183,33
494	Chave ajustável aço carbono: 8"	Unid.	4	R\$ 206,66
495	Chave de dobrar ferro: 1/2"	Unid.	4	R\$ 60,00
496	Chave de dobrar ferro: 3/8"	Unid.	4	R\$ 60,00
497	Chave de dobrar ferro: 5/8"	Unid.	4	R\$ 60,00
498	Chave de fenda simples: 3x100mm-1/8"x4"	Unid.	4	R\$ 17,83
499	Chave de fenda simples: 3x80mm-1/8"x3"	Unid.	4	R\$ 16,83
500	Chave de fenda simples: 4x150mm-3/16"x5"	Unid.	4	R\$ 20,66
501	Chave de fenda simples: 4x80mm-5/32"x3.1/8"	Unid.	4	R\$ 19,00
502	Chave de fenda simples: 6x150mm-1/4"x6"	Unid.	4	R\$ 21,33
503	Chave de fenda simples: 7x150mm-9/32"x6"	Unid.	4	R\$ 26,00
504	Chave para mandril: s1 (8l)	Unid.	4	R\$ 48,66
505	Chave para mandril: s2 (10l-13l)	Unid.	4	R\$ 48,66
506	Chave para mandril: s3 (16l-16s)	Unid.	4	R\$ 48,66
507	Chave para tubo mod. 255: 12"	Unid.	4	R\$ 15,66
508	Chave para tubo mod. 255: 24"	Unid.	4	R\$236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

509	Chave para tubo mod. 255: 36"	Unid.	4	R\$ 390,33
510	Chave para tubo mod. 255: 8"	Unid.	4	R\$ 153,33
511	Chave soquete tipo canhão com cabo: 12mm	Unid.	4	R\$ 11,75
512	Chave soquete tipo canhão com cabo: 3mm	Unid.	4	R\$ 11,75
513	Chave soquete tipo canhão com cabo: 5mm	Unid.	4	R\$ 11,75
514	Chave soquete tipo canhão com cabo: 8mm	Unid.	4	R\$ 45,75
515	Chave teste profissional: volt 100v a 300v	Unid.	5	R\$ 20,00
516	Chave: 6x100mm-1/4"x4"	Unid.	4	R\$ 223,33
517	Conj. De brocas de aço rápido 5 peças (mm): 2.50-3.00-3.50-4.00-5.00	Unid.	10	R\$ 220,66
518	Conj. De brocas de aço rápido 5 peças (pol): 3/32"-1/8"-9/64"-5/32"-3/16"	Unid.	10	R\$ 276,33
519	Conj. De brocas de aço rápido 7 peças (mm): 2.00-2.50-3.00-3.50-4.00-5.00-6.00	Unid.	10	R\$ 259,66
520	Conj. De brocas de aço rápido 7 peças (pol): 3/32"-7/64"-1/8"-9/64"-5/32"-3/16"-1/4"	Unid.	10	R\$ 42,66
521	Conj. De brocas para concreto 6 peças: 4,00-5,00-6,00-7,00-8,00-10,00	Unid.	5	R\$ 61,66
522	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 10,00mm 210mm	Unid.	5	R\$ 88,33
523	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 12,00mm 210mm	Unid.	5	R\$ 92,66
524	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 4,00mm 110mm	Unid.	5	R\$ 96,00
525	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 6,00mm 110mm	Unid.	5	R\$ 271,66
526	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 pecas: 8,00mm 110mm	Unid.	5	R\$ 231,66
527	Conj. De brocas tres pontas para madeira - 5 peças: 4,00-5,00-6,00-8,00-10,00	Unid.	5	R\$ 223,33
528	Corta vergalhão: 12"	Unid.	2	R\$ 250,00
529	Corta vergalhão: 14"	Unid.	2	R\$ 250,00
530	Corta vergalhão: 18"	Unid.	2	R\$ 250,00
531	Corta vergalhão: 24"	Unid.	2	R\$ 250,00
532	Corta vergalhão: 30"	Unid.	2	R\$ 250,00
533	Corta vergalhão: 36"	Unid.	2	R\$ 250,00
534	Desempenadeira de madeira: 14x2 s/espuma	Unid.	10	R\$ 31,33
535	Desempenadeira de madeira: 15x25 c/espuma	Unid.	10	R\$ 43,66
536	Desempenadeira de madeira: 17x27 c/espuma	Unid.	10	R\$ 44,33
537	Desempenadeira de madeira: 17x27 s/espuma	Unid.	10	R\$ 44,33
538	Desempenadeira de madeira: 19x29 s/espuma	Unid.	10	R\$ 43,33
539	Desempenadeira lisa: cabo aberto	Unid.	10	R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

540	Desempenadeira lisa: cabo fechado	Unid.	10	R\$ 46,00
541	Desempenadeira plastica sem esponja	Unid.	10	R\$ 45,00
542	Disco de corte aço plus: tam. 11x3,0x22,2 - 4.1/2"	Unid.	15	R\$ 20,66
543	Disco de corte aço plus: tam. 300x3,2x25,4 - 12"	Unid.	15	R\$ 32,66
544	Disco de corte inox plus: tam. 115x3,0x22,2 4 - 12"	Unid.	15	R\$ 38,33
545	Disco de corte inox plus: tam. 300x3,2x25,4 - 12"	Unid.	15	R\$ 180,00
546	Disco de lixa: grão 16	Unid.	15	R\$ 15,00
547	Disco de lixa: grão 50	Unid.	15	R\$ 14,66
548	Disco diamantado liso: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	15	R\$ 32,33
549	Disco diamantado segmentado: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	15	R\$ 32,33
550	Disco diamantado turbo: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	15	R\$ 32,33
551	Discos diamantados profissional universal: granito/marmore/pedra, seco turbo	Unid.	15	R\$ 50,00
552	Discos diamantados profissional concreto: concreto, úmido liso	Unid.	15	R\$ 50,00
553	Discos diamantados profissional piso: pisos/azulejos, seco liso	Unid.	15	R\$ 50,00
554	Discos diamantados profissional plus concreto: concreto/pedras abrasivas, seco turbo	Unid.	15	R\$ 45,00
555	Enxada larga virada, estampada - sem cabo: 1,5l	Unid.	50	R\$ 38,33
556	Enxada larga virada, estampada - sem cabo: 2,0l	Unid.	50	R\$ 44,33
557	Enxada larga virada, estampada - sem cabo: 2,5l	Unid.	50	R\$ 48,00
558	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 1,5l	Unid.	50	R\$ 35,00
559	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 2,0l	Unid.	50	R\$ 44,33
560	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 2,5l	Unid.	50	R\$ 47,33
561	Enxada larga, estampada - com cabo: 1,5 l	Unid.	50	R\$ 40,00
562	Enxada larga, estampada - com cabo: 2,0 l	Unid.	50	R\$ 44,00
563	Enxada larga, estampada - com cabo: 2,5 l	Unid.	50	R\$ 51,66
564	Enxadão 2,0l estampado, cabo reto de 1,25m: estreito	Unid.	50	R\$ 56,66
565	Enxadão 2,0l estampado, cabo reto de 1,25m: largo	Unid.	50	R\$ 65,33
566	Enxadão estreito, estampado - sem cabo: 2,0l	Unid.	50	R\$ 40,33
567	Enxadão estreito, forjado - sem cabo: 2,5l	Unid.	50	R\$ 44,66
568	Enxadão estreito, forjado - sem cabo: 3,0l	Unid.	50	R\$ 50,00
569	Enxadão largo, estampado - sem cabo: 2,0l	Unid.	50	R\$ 40,66
570	Enxadão largo, forjado - sem cabo: 2,5l	Unid.	50	R\$ 45,00
571	Enxadão largo, forjado - sem cabo: 3,0l	Unid.	50	R\$ 49,33
572	Enxó sem cabo	Unid.	50	R\$ 42,66
573	Espatula cabo plastico: 2"	Unid.	3	R\$ 28,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

574	Espatula cabo plastico: 3"	Unid.	3	R\$ 28,33
575	Espatula cabo plastico: 4"	Unid.	3	R\$ 33,33
576	Espatula cabo plastico: 5"	Unid.	3	R\$ 37,66
577	Esquadro profissional lamina de aço temperado cabo de aluminio: 10"	Unid.	1	R\$ 41,66
578	Esquadro profissional lamina de aço temperado cabo de aluminio: 12"	Unid.	1	R\$ 49,66
579	Esquadro profissional lamina de aço temperado cabo de aluminio: 14"	Unid.	1	R\$ 58,00
580	Estilete snap-off corpo plastico: 18mm	Unid.	25	R\$ 19,66
581	Facão para mato cabo madeira 10"	Unid.	50	R\$ 37,33
582	Facão para mato cabo madeira 12"	Unid.	50	R\$ 37,66
583	Facão para mato cabo madeira 14"	Unid.	50	R\$ 42,66
584	Facão para mato cabo madeira 16"	Unid.	50	R\$ 49,00
585	Facão para mato cabo madeira 18"	Unid.	50	R\$ 50,33
586	Facão para mato cabo madeira 20"	Unid.	50	R\$ 52,33
587	Fio de Nylon cortador de grama linha quadrada –bobinas 2kg – 3,00mm –metragem 228m	Unid.	50	R\$ 79,33
588	Foice roçadeira leve sem cabo: 465g	Unid.	50	R\$ 67,00
589	Foice sem cabo direita: 1,1l	Unid.	50	R\$ 67,00
590	Formão para madeira cromo vanadium: 1/4"	Unid.	25	R\$ 30,33
591	Formão para madeira cromo vanadium: 3/8"	Unid.	25	R\$ 33,66
592	Formão para madeira cromo vanadium: 5/8"	Unid.	25	R\$ 35,66
593	Formão para madeira cromo vanadium: 7/8"	Unid.	25	R\$ 39,33
594	Formão para madeira thrifty: 1.1/4"	Unid.	5	R\$ 41,33
595	Formão para madeira thrifty: 1/4"	Unid.	5	R\$ 37,33
596	Formão para madeira thrifty: 3/8"	Unid.	5	R\$ 37,66
597	Formão para madeira thrifty: 7/8"	Unid.	5	R\$ 38,33
598	Gazebo de Ferro: 3x3 m	Unid.	3	R\$ 61,66
599	Guarda Sol Suspenso: Cor branca, retratil-poliester 3x3 m	Unid.	3	R\$ 292,00
600	Guarda Sol/ Nylon com Vara de Ferro: Altura 1,97m // varas 8x90cm	Unid.	3	R\$ 316,66
601	Jogo de chave allen estojo - 8 peças: 1,5 a 6mm	Unid.	1	R\$ 31,96
602	Jogo de chave allen estojo - 8 peças: 1/16 a 1/4"	Unid.	1	R\$ 31,96
603	Jogo de chaves combinada milímetros: 12 peças - 6 a 22mm	Unid.	2	R\$ 151,33
604	Jogo de chaves combinada milímetros: 10 peças - 8 a 22mm	Unid.	2	R\$ 169,33
605	Jogo de chaves combinada milímetros: 15 peças - 6 a 32mm	Unid.	2	R\$ 219,33
606	Jogo de chaves estrela milímetros: 6 peças - 6 a 17mm	Unid.	2	R\$ 153,00
607	Jogo de chaves estrela ilímetros: 8 peças - 6 a 22mm	Unid.	2	R\$ 154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

608	Jogo de chaves estrela milímetros: 7 peças - 8 a 22mm	Unid.	2	R\$ 162,66
609	Jogo de chaves fixa milímetros: 6 peças - 6 a 17mm	Unid.	2	R\$ 147,66
610	Jogo de chaves fixa milímetros: 7 peças - 8 a 22mm	Unid.	2	R\$ 164,66
611	Jogo de chaves fixa milímetros: 8 peças - 6 a 22mm	Unid.	2	R\$ 160,66
612	Jogo de escovas de aço	Unid.	1	R\$ 23,66
613	Lamina de serra tico-tico multiuso: denti. 10-14 - 100x9,5mm	Unid.	10	R\$ 37,33
614	Lamina de serra tico-tico multiuso: denti. 14 - 50x1,0mm	Unid.	10	R\$ 37,00
615	Lamina de serra tico-tico para madeira: denti. 10 - 75x7,5mm	Unid.	10	R\$ 36,66
616	Lamina de serra tico-tico para madeira: denti. 6 - 75x7,5mm	Unid.	10	R\$ 36,66
617	Lamina de serra tico-tico para madeira: denti. 8 - 75x7,5mm	Unid.	10	R\$ 36,66
618	Lamina de serra tico-tico para metal: denti. 24 - 50x7,5mm	Unid.	10	R\$ 36,66
619	Lamina de serra tico-tico para metal: denti. 32 - 100x7,5mm	Unid.	10	R\$ 37,00
620	Lâmina Roçadeira 2 Pontas	Unid.	10	R\$ 90,33
621	Lâminas de serra tico-tico encaixe t, corte madeira/plast.	Unid.	10	R\$ 37,00
622	Lâminas de serra tico-tico encaixe t, corte metais.	Unid.	10	R\$ 37,33
623	Lâminas de serra tico-tico encaixe t, corte madeira.	Unid.	10	R\$ 37,33
624	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte madeira/plast.	Unid.	10	R\$ 37,33
625	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte metais.	Unid.	10	R\$ 37,33
626	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte metal/madeira/plast.	Unid.	10	R\$ 37,00
627	Lâminas p/ arcos de serra: 21 533	Unid.	15	R\$ 15,00
628	Lâminas p/ arcos de serra: 24 610	Unid.	15	R\$ 15,00
629	Lâminas p/ arcos de serra: 30 762	Unid.	15	R\$ 15,00
630	Lápis carpinteiro preto –caixa 72 peças	Unid.	2	R\$ 420,66
631	Limas para enxadas 8":	Unid.	20	R\$ 29,33
632	Limas para motosserra: 8x13/64"	Unid.	5	R\$ 30,30
633	Limas para motosserra: 8x3/16"	Unid.	5	R\$ 30,30
634	Limas para motosserra: 8x5/32"	Unid.	5	R\$ 30,30
635	Limas para motosserra: 8x7/32"	Unid.	5	R\$ 30,30
636	Linha para cortador de grama bombinas 3kg: 3,0 mmx2kg, 1290m	Unid.	5	R\$ 212,00
637	Linha para pedreiro Nylon – 0,80mm x 100m	Unid.	10	R\$ 9,66
638	Lona Preta: 120 Kg, 4x50	Unid.	50	R\$ 303,33
639	Lona Preta: 15 Kg, 4x50	Unid.	50	R\$ 39,33
640	Lona Preta: 25 Kg, 4x100	Unid.	20	R\$ 494,66
641	Lona Preta: 27 Kg, 6x50	Unid.	20	R\$ 366,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

642	Lona Preta: 30 Kg, 4x100	Unid.	20	R\$ 426,66
643	Lona Preta: 40 Kg, 4x100	Unid.	20	R\$ 476,66
644	Lona Preta: 60 Kg, 6x100	Unid.	20	R\$ 513,33
645	Lona Preta: 72 Kg, 6x100	Unid.	20	R\$ 553,33
646	Lona Preta: 80 Kg, 8x100	Unid.	20	R\$ 596,66
647	Machado forjado cabo de fibra 600g	Unid.	25	R\$ 67,43
648	Mangueira Trançada Preta Pt300 - Agua E Ar 300libras: 1/4"	Unid.	20	R\$ 61,66
649	Mangueira Trançada Preta Pt300 - Agua E Ar 300libras: 3/4"	Unid.	20	R\$ 123,33
650	Mangueira Trançada Preta Pt300 - Agua E Ar 300libras: 3/8"	Unid.	20	R\$ 81,66
651	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 1/4"	Unid.	20	R\$ 53,66
652	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 3/4"	Unid.	20	R\$ 70,66
653	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 5/16"	Unid.	20	R\$ 60,66
654	Martelo de borracha maciça cabo de marfim: 40 mm	Unid.	1	R\$ 40,00
655	Martelo de borracha maciça cabo de marfim: 60 mm	Unid.	1	R\$ 61,66
656	Martelo de borracha maciça cabo de marfim: 80 mm	Unid.	1	R\$ 85,00
657	Martelo de borracha:40mm	Unid.	25	R\$ 43,33
658	Martelo de borracha:60mm	Unid.	25	R\$ 58,33
659	Martelo de borracha:80mm	Unid.	25	R\$ 78,33
660	Martelo de unha profissional: 27mm	Unid.	1	R\$ 49,00
661	Martelo de unha profissional: 29mm	Unid.	1	R\$ 51,33
662	Martelo tamboreado: 20mm	Unid.	25	R\$ 40,00
663	Martelo tamboreado: 23mm	Unid.	25	R\$ 44,33
664	Martelo tamboreado: 25mm	Unid.	25	R\$ 48,33
665	Martelo tamboreado: 27mm	Unid.	25	R\$ 49,33
666	Martelo tamboreado: 29mm	Unid.	25	R\$ 54,33
667	Nível alumínio: 12" - 2 bolhas	Unid.	1	R\$ 39,00
668	Nível alumínio: 16" - 3 bolhas	Unid.	1	R\$ 42,00
669	Nível de alumínio: 12"	Unid.	2	R\$ 52,00
670	Nível de alumínio: 24"	Unid.	2	R\$ 68,00
671	Nível de madeira: 14"35cm	Unid.	1	R\$ 39,66
672	Pá ajuntadeira de bico grande sem cabo nº 2	Unid.	40	R\$ 61,66
673	Pá ajuntadeira de bico grande sem cabo nº 3	Unid.	40	R\$ 68,00
674	Pá ajuntadeira de bico grande sem cabo nº 4	Unid.	40	R\$ 75,33
675	Paquímetro universal: 6" (150mm)	Unid.	1	R\$ 196,66
676	Pé de cabra sextavado: 3/4" - 50cm	Unid.	3	R\$ 109,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

677	Pedra canoa, afiação de facas, foices, enxadas, machados, pás, alfanges e ferramentas agrícolas em geral.	Unid.	10	R\$ 45,63
678	Peneira Redonda para areia Aro 55	Unid.	20	R\$ 37,66
679	Peneira Redonda para cal Aro 50	Unid.	20	R\$ 35,66
680	Peneira Redonda para cal Aro 55	Unid.	20	R\$ 37,66
681	Picareta chibanca sem cabo: 4lb	Unid.	2	R\$ 56,00
682	Pistola milenium 5 alta produção nº 5	Unid.	2	R\$ 69,33
683	Plaina profissional: nº 3	Unid.	1	R\$ 216,66
684	Plaina profissional: nº 4	Unid.	1	R\$ 273,33
685	Plaina profissional: nº 5	Unid.	1	R\$ 340,00
686	Ponteiro sextavado aço forjado: 10"	Unid.	10	R\$ 84,00
687	Ponteiro sextavado aço forjado: 12"	Unid.	10	R\$ 78,66
688	Ponteiro sextavado aço forjado: 14"	Unid.	10	R\$ 79,00
689	Ponteiro sextavado aço forjado: 8"	Unid.	10	R\$ 81,33
690	Prumo de centro encartelado: 300g	Unid.	25	R\$ 83,33
691	Prumo: 400g	Unid.	25	R\$ 21,26
692	Prumo: 700g	Unid.	25	R\$ 21,26
693	Pulverizador costal acionamento manual: 20 lts, peso vazio 5,16 kg, tanque de 20 litros em polietileno, base confeccionada em aço, mecanismo de pressão com câmara produzida de latão, gatilho de acionamento com trava.	Unid.	3	R\$ 647,96
694	Pulverizador sem caneca - cano curto: aluminio	Unid.	3	R\$ 1.790,00
695	Rebolo chanfrado cinza. para afiação de serras de ação para madeira, grão 46 para médias e altas remoções e grão 60 para acabamentos: tam. a46 - 6x3/8"	Unid.	10	R\$ 944,00
696	Rebolo chanfrado cinza. para afiação de serras de ação para madeira, grão 46 para médias e altas remoções e grão 60 para acabamentos: tam. a46 - 9x/2"	Unid.	10	R\$ 46,00
697	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão fino	Unid.	10	R\$ 54,00
698	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão grosso	Unid.	10	R\$ 48,66
699	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão médio	Unid.	10	R\$ 48,66
700	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 4.3/8 nº dentes 12 diam. Do furo 20	Unid.	15	R\$ 49,33
701	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 4.3/8 nº dentes 30 diam. Do furo 20	Unid.	15	R\$ 53,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

702	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 7.1/4 n° dentes 18 diam. Do furo 20"	Unid.	15	R\$ 52,66
703	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 9.1/4 n° dentes 24 diam. Do furo 25	Unid.	15	R\$ 58,00
704	Serras copo bi-metálicas: diam. 1.3/8	Unid.	15	R\$ 79,33
705	Serras copo bi-metálicas: diam. 1.7/8	Unid.	15	R\$ 41,66
706	Serras copo bi-metálicas: diam. 15/16	Unid.	15	R\$ 41,66
707	Serras copo bi-metálicas: diam. 2.1/4	Unid.	15	R\$ 41,66
708	Serras copo bi-metálicas: diam. 3"	Unid.	15	R\$ 41,66
709	Serras copo bi-metálicas: diam. 5/8	Unid.	15	R\$ 41,66
710	Serras copo bi-metálicas: diam. 9/16	Unid.	15	R\$ 41,66
711	Serras copo de aço rápido bi-metal: 1" - 25mm	Unid.	25	R\$ 42,33
712	Serras copo de aço rápido bi-metal: 1.3/8" - 35mm	Unid.	25	R\$ 42,33
713	Serras copo de aço rápido bi-metal: 2" - 51mm	Unid.	25	R\$ 42,33
714	Serras copo de aço rápido bi-metal: 3/4" - 19mm	Unid.	25	R\$ 42,33
715	Serras copo de aço rápido bi-metal: 7/8" - 22mm	Unid.	25	R\$ 42,33
716	Serras copo de aço rápido bi-metal: 1. 3/4" - 44mm	Unid.	25	R\$ 166,66
717	Serras manuais rígidas encarteladas: dpp 24	Unid.	1	R\$ 25,00
718	Serras manuais rígidas: dpp 18	Unid.	1	R\$ 25,00
719	Serras manuais rígidas: dpp 24	Unid.	1	R\$ 25,00
720	Serrote de poda: 12" (15675)	Unid.	5	R\$ 52,33
721	Serrote de poda: 14" (15676)	Unid.	5	R\$ 52,33
722	Serrote profissional: 18"	Unid.	15	R\$ 45,00
723	Serrote profissional: 22"	Unid.	15	R\$ 52,66
724	Serrote profissional: 24"	Unid.	15	R\$ 56,00
725	Serrote profissional: 28"	Unid.	15	R\$ 59,33
726	Soquete estriado encaixe 1/2": 10mm	Unid.	25	R\$ 34,00
727	Soquete estriado encaixe 1/2": 12mm	Unid.	25	R\$ 34,00
728	Soquete estriado encaixe 1/2": 14mm	Unid.	25	R\$ 34,00
729	Soquete estriado encaixe 1/2": 18mm	Unid.	25	R\$ 34,00
730	Soquete estriado encaixe 1/2": 24mm	Unid.	25	R\$ 34,00
731	Soquete estriado encaixe 1/2": 16mm	Unid.	25	R\$ 34,00
732	Soquete estriado encaixe 1/2": 20mm	Unid.	25	R\$ 33,00
733	Soquete estriado encaixe 1/2": 28mm	Unid.	25	R\$ 43,33
734	Suporte fixação p/ serra copo 13mm i 12"	Unid.	30	R\$ 36,00
735	Suporte fixação p/ serra copo 6,5mm i 1/4"	Unid.	30	R\$ 35,00
736	Suporte fixação p/ serra copo 9,5mm i 3/8"	Unid.	30	R\$ 35,00
737	Talhadeira chata 3/4": 1"x1.1/4"x12"	Unid.	5	R\$ 29,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

738	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 08"	Unid.	5	R\$ 34,96
739	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 10"	Unid.	5	R\$ 35,33
740	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 12"	Unid.	5	R\$ 38,00
741	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 14"	Unid.	5	R\$ 39,33
742	Talhadeira sextavada, aço profissional: 3/4x12"	Unid.	40	R\$ 38,00
743	Talhadeira sextavada, aço profissional: 3/4x14"	Unid.	40	R\$ 40,33
744	Tesouras para corte de chapas tipo extra cut: 11.3/4" 298	Unid.	10	R\$ 108,33
745	Torques azulejista: 5. 1/4"	Unid.	2	R\$ 30,66
746	Torques carpinteiro: 8"	Unid.	2	R\$ 30,30
747	Trena fibra de vidro: 1/2"x 50m	Unid.	2	R\$ 115,33
748	Trena global: 1/2" x 8m	Unid.	1	R\$ 51,66
749	Vassoura para grama plastica: universal 22"	Unid.	50	R\$ 28,66
750	Aparador de grama, m fio de nylon, com espessura de 1,6 mm, diâmetro de corte: 28 cm, tensão: 220V	Und	1	R\$ 603,00
751	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas <b>0,5 cv</b> de potência, monofásica, 220 v, painel, amperagem 4.8 a, profundidade máx de 64 metros, motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	10	R\$ 1.203,33
752	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas <b>1 cv</b> de potência, monofásica, 220 v, painel, amperagem 6.3 a, profundidade máx de 56,5 metros, motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	10	R\$ 1.546,66
753	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas <b>1,5cv</b> de potência monofásica, 220 v, box, amperagem 8.7 a, profundidade máx de 86 metros motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	10	R\$ 2.132,66
754	Compressor csi 7,4/25 twister pressão máxima9,7 bar potencia do motor 1,5 hp com acessórios : 1 pistola p/ pint., 1 pistola pulverizar, 01 pistola p/ limpeza, 1 calibrador de pneus com manometro, 01 mangueira em espiral com 3m	Und	1	R\$ 3.206,66
755	Compressor csi 7,4/25 twister pressão máxima9,7 bar potencia do motor 1,5 hp sem acessórios	Und	1	R\$ 2.766,00
756	Cortador de Grama a Gasolina, Aplicação: Profissional, área de corte no mínimo 48 cm, recolhedor: 46 Litros, rotações por minuto: 3000 rpm, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, motor: 4 tempos, potência: 5Hp, capacidade do tanque de combustível: 0,946 L.	Und	1	R\$ 3.616,66
757	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 65cm	Und	1	R\$ 241,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

758	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 75cm	Und	1	R\$ 303,00
759	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 90cm	Und	1	R\$ 391,33
760	Furadeira de impacto 6438- eletrônica reversível 127v: pot. 600w eletrônica, mandril 1/2"(13mm), rotação 0...3000 min-1. Acompanha: maleta plástica, chave de mandril, limitador de profundidade e empunhadora auxiliar.	Und	1	R\$ 413,00
761	Furadeira de impacto 6438- eletrônica reversível 220v: pot. 600w eletrônica, mandril 1/2"(13mm), rotação 0...3000 min-1. Acompanha: maleta plástica, chave de mandril, limitador de profundidade e empunhadora auxiliar.	Und	1	R\$ 633,00
762	Furadeira de impacto, profissional gsb 16 - re 127v: pot. De 650w, rotação sem carga: 0...3000min-1, mandril: 1/2"-13mm, capacidade de perfuração: concreto 16mm aço: 13mm, madeira: 30mm, peso: 1,8 kg.	Und	1	R\$ 896,66
763	Furadeira de impacto, profissional gsb 16 - re 220v: pot. De 650w, rotação sem carga: 0...3000min-1, mandril: 1/2"-13mm, capacidade de perfuração: concreto 16mm aço: 13mm, madeira: 30mm, peso: 1,8 kg.	Und	1	R\$ 910,00
764	Lavadora de alta pressão profissional, com pressão de até 110 bar, bomba com pistões em aço inox e cabeçote em latão, tubeira e os três pistões da bomba em aço inox, com alça de transporte, dosador de detergente integrado e espaço para armazenar o cabo elétrico e a mangueira, mangueira de alta pressão, 7,5 m, bico rotativo, limitador de pressão, tubeira de alta pressão, carrinho, vazão de água: 500 l/h, pressão: 1600 - 110 psi, nível de potência: 2.2 kw.	Und	1	R\$ 1.406,66
765	Lixadeira orbital dupla pneumática, consumo de ar 4 pcs, rpm 10.000, tamanho disco de fricção 6", pot. 1/4' hp, peso 2 kg, largura 21 cm, largura mínima mangueira 9,5 mm, pressão de trabalho 90 psi, entrada de ar 1/4" npt.	Und	1	R\$ 2.643,33
766	Martelo demolidor gsh 27 220v: pot. 1900 watts, encaixe: 28mm hex-11/8", impacto: 1000min, joule 60j, peso 29 kg	Und	2	R\$ 11.210,00
767	Motocompressor air plus 12v: com lanterna e tres bicos conectores p/ objetos infláveis	Und	1	R\$ 586,66
768	Motopoda a gasolina de alta potência, com motor 2 tempos e 1,30 hp de potência. Tanque de combustível com capacidade para 700 ml de gasolina, rotação máxima: 10.000 rpm.	Und	1	R\$ 2.466,66
769	Motor esmeril 1/2cv 110v	Und	1	R\$ 786,33
770	Motor esmeril 1/2cv 220v	Und	1	R\$ 786,33
771	Motorcompressor ms 2,3 jet master ii pressão máxima: 2,8 bar com acessórios: 1 pistola para pintura, 1 pistola multiuso, 1 bico p/ encher pneus, 1 bico p/ encher bolas	Und	1	R\$ 646,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

772	Motoserra a gasolina, capacidade do tanque de combustível: 0250 L, Cilindrada: 30.1cm <sup>3</sup> , potência de 1.3 Kw e 1.8 CV	Und	1	R\$ 1.803,33
773	Plaina profissional gho 20-82 220v: pot 630watts, rotação s/ carga 19.500, profundidade de corte 0-2mm, largura de corte 82mm, rebaixo 0-8mm, peso 2,2kg	Und	2	R\$ 1.133,33
774	Plaina profissional gho 20-82 127v: pot 630watts, rotação s/ carga 19.500, profundidade de corte 0-2mm, largura de corte 82mm, rebaixo 0-8mm, peso 2,2kg	Und	2	R\$ 1.133,33
775	Politriz angular 9021 5" - 127v: pot. 450w, rotação 2800, peso 1,5 kg. Acompanha disco de borracha, boné de pele, chave de pinos, chave de lixa, porca redonda, 2 arruelas de apoio e empunhadora auxiliar	Und	1	R\$ 1.803,00
776	Politriz angular 9021 5" - 220v: pot. 450w, rotação 2800, peso 1,5 kg. Acompanha disco de borracha, boné de pele, chave de pinos, chave de lixa, porca redonda, 2 arruelas de apoio e empunhadora auxiliar	Und	1	R\$ 1.803,00
777	Politriz angular gpo12 127v: boné de pele 8" (203mm), disco de lixa 7" (178mm), escova de aço 5" (125mm), pot. 1200watts, rpm 2100min, eixo m14, peso 3,2 kg	Und	1	R\$ 1.830,00
778	Politriz angular gpo12 220v: boné de pele 8" (203mm), disco de lixa 7" (178mm), escova de aço 5" (125mm), pot. 1200watts, rpm 2100min, eixo m14, peso 3,2 kg	Und	1	R\$ 1.830,00
779	Roçadeira a gasolina profissional, lâmina: 3 pontas 300mm, cilindrada 38.9 cm <sup>3</sup> , potência: 2.0 kw / 2.7 cv, capacidade do tanque de combustível:0.58 l, rotação lenta: 2800, rotação máxima: 12500	Und	1	R\$ 3.143,33
780	Serra circular 7.1/4" - 5300 115v: pot. 1300w, rotação 5000, peso 4,3kg. Acompanha: disco de serra de 24 dentes e chave de ajuste	Und	1	R\$ 1.170,00
781	Serra circular 7.1/4" - 5300 220v: pot. 1300w, rotação 5000, peso 4,3kg. Acompanha: disco de serra de 24 dentes e chave de ajuste	Und	1	R\$ 1.170,00
782	Serra circular gks 7.1/4" 127v: pot. 1450w, rotação s/ carga 6100 min-1, capacidade de corte: 90° 66mm 45° 51mm, disco de serra: 7.1/4"x5/8" (184mm), peso 4,0 kg	Und	5	R\$ 1.183,00
783	Serra circular gks 7.1/4" 220v: pot. 1450w, rotação s/ carga 6100 min-1, capacidade de corte: 90° 66mm 45° 51mm, disco de serra: 7.1/4"x5/8" (184mm), peso 4,0 kg	Und	5	R\$ 1.183,00
784	Serra tico-tico profissional gst 65e 127v: pot. 450w, cursos / carga 500...3100 min-1, capacidade de corte: alumínio 15mm, madeira 65mm, aço 4mm, corte em ângulo 45°, peso 1,7kg	Und	5	R\$ 743,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

785	Serra tico-tico profissional gst 65e 220v: pot. 450w, cursos / carga 500...3100 min-1, capacidade de corte: alumínio 15mm, madeira 65mm, aço 4mm, corte em ângulo 45°, peso 1,7kg	Und	5	R\$ 743,00
786	Serra tio-tico 4127 127v: pot. 400w eletrônica, cursos 0...3200 gpm, peso 1,5kg. Acompanha lamina de serra e protetor de cavacos.	Und	1	R\$ 736,33
787	Compensado de 1,60 x 2,20m, 20mm	Und	500	R\$ 254,00
788	Pernamanca madeira mista 6m	Dz	100	R\$ 786,66
789	Pernamanca madeira cupiuba 6m	Dz	100	R\$ 883,33
790	Ripão madeira mista 6m	Dz	100	R\$ 433,33
791	Ripão madeira cupiuba 6m	Dz	100	R\$ 503,33
792	Ripa madeira mista 6m	Dz	100	R\$ 386,66
793	Ripa madeira cupiuba 6m	Dz	100	R\$ 366,66
794	Tábua 1" x 6" x 4m	Dz	100	R\$ 376,66
795	Tábua para laje 4m	Dz	100	R\$ 326,66
796	Aterro	M³	800	R\$ 122,00
797	Areia branca	M³	800	R\$ 89,66
798	Argamassa colante p/ assentamento de cerâmica AC.II	Kg	2.000	R\$ 0,80
799	Argamassa para rejuntamento cerâmico, saco plástico 1kg	Kg	800	R\$ 131,94
800	Pedra preta	M³	60	R\$ 163,66
801	Seixo fino	M³	300	R\$ 200,33
802	Seixo grosso	M³	300	R\$ 200,33
803	Telha de barro tipo plan – 46x16x12cm	Und	20.000	R\$ 0,98
804	Capote para telha de barro	Und	6.000	R\$ 12,83
805	Tijolo de vidro transparente – 19x19x8cm	Und	500	R\$ 46,26
806	Espaçador para tijolo de vidro	Und	500	R\$ 19,42
807	Tijolo de barro furado ( 6 furos ), dimensão 9 x 14 x 24cm, L x H x C	Milh	600	R\$ 184,37
808	Cimento–50kg	Sc	6.000	R\$ 43,00
809	Emenda de forro PVC, vara de 6m	Und	1000	R\$ 19,63
810	Forro PVC, régua 100mm x 10mm, branco	Und	2.000	R\$ 23,96
811	Perfil de PVC, vara de 6m, tipo U (arremate de parede)	Und	1000	R\$ 20,06
812	Tube concreto c/ armadura Ø 1,20m	Und	100	R\$ 143,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

813	Tubeo concreto c/ armadura Ø 0,80m	Und	10	R\$ 1.177,00
-----	------------------------------------	-----	----	--------------

**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**(MODELO)**

Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU

Av. Barão do Rio Branco, Nº 3635, Centro, CEP: 68.725-000, Igarapé – Açú/PA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL –SRP Nº 029/2019 -PMI

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa à Licitação em epígrafe, declarando que:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira de pia para cozinha – bica móvel – parede cromada	Und	150		R\$	R\$
2	Torneira para lavatório ½” – bica móvel – mesa cromada	Und	150		R\$	R\$
3	Torneira esfera para jardim ½” x ½”	Und	150		R\$	R\$
4	Salva registro 10 em 1 – haste cromada/Estria padrão Deca comprimento do corpo: 46,5mm/comprimento da haste: 64,0mm/ acompanha:3 módulos de redução e 1 garrapeta tamanho maior – com acabamento ABS C-50	Und	150		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

Valor Global da proposta	
--------------------------	--

- a) O valor global da proposta é de R\$......(.....)
- b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de realização do certame.
- c) A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital de Pregão Presencial
- d) Dados Bancários para pagamento: Banco:                    Agência:                    Conta corrente:  
Favorecido:                    Na hipótese de ser adjudicado a esta empresa o objeto licitado, o representante legal para assinatura do Contrato ou qualquer outro documento será:  
NOME: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
CIC/MF Nº: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE DA PROPONENTE)  
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, **DECLARA**, que **cumprimenta plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2019**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.**

**ANEXO V**  
**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019**

À Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu/PA.

\_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(sra) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, NOMEIA E CONSTITUE seu bastante procurador(a) o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem confere amplos poderes para representá-la(o) perante a Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu, para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação acima identificada, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (local e data)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

(nome e assinatura do representante legal)

**OBS: PARA QUE ESTA PROCURAÇÃO TENHA VALIDADE, DEVE TER A FIRMA RECONHECIDA, SENDO TAMBÉM NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO PARA CONFERÊNCIA OS DOCUMENTOS DO OUTORGADO, ASSIM COMO CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA OUTORGANTE, PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL QUE A SUBSCREVE.**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019**

À Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú

(nome do administrador ou representante, este no caso de firma individual), CPF nº\_\_\_\_ , residente ( rua; avenida, bairro e estado) DECLARA para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa ( razão social da empresa) se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado (**citar Estado**) como sendo uma (**microempresa, empresa de pequeno porte** ou **MEI**, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como **ME, EPP** ou **MEI**, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, declara que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 0292019

Ass. do administrador

**OBSERVE AS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA DECLARAÇÃO: (A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR (IDENTIFICADO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL) OU PELO TITULAR, NO CASO DE FIRMA INDIVIDUAL.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÕES MULTIPLAS  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 029/2019**

\_\_\_\_\_ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, doravante denominado ( Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei que:

- ( ) Que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto deste Pregão Presencial SRP n° 029/2019 pelo período de vigência do contrato;
- ( ) Que responderá civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações constates da proposta apresentada, conforme edital do Pregão Presencial SRP n° 029/2019;
- ( ) Que tem condições de fornecer imediatamente os materiais objetos deste Pregão Presencial SRP n° 029/2019;
- ( ) Que a empresa não se encontra impedida de licitar e nem de possuir quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e que inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Pregão Presencial SRP n° 029/2019;
- ( ) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- ( ) Que todos os custos e demais despesas, direta ou indiretas, inclusive tributos, estão incluídos nos preços ofertados;

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

---

Assinatura do Representante Legal.

**OBS 1: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR ENTRE PARÊNTESES UMA OU MAIS DECLARAÇÃO ACIMA.**

**OBS 2.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 DOCUMENTAÇÃO.**

## **ANEXO VII**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos .... dias de ..... do ano de 2019 a Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú - Pa, com sede Avenida Barão do Rio Branco, Nº 3635, Centro, CEP: 68.725-000, Igarapé – Açú/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.149.117/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Educação de Igarapé – Açú – Pa, **ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portador da identidade RG nº 4735407 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.203.102-53, nomeado pelo Decreto municipal nº 034/2019 – GP/PMI em 25 de Março de 2019, residente em Igarapé – Açú/PA, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - SRP Nº 029/2019, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

## **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS**, necessários para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas da rede municipal de ensino de Igarapé - Açú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**1.2-** Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

**1.3-** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

**CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS**

**2.1-** Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

<b>Empresa:</b>					<b>Fone/Fax:</b>	
<b>CNPJ:</b>					<b>E-mail:</b>	
<b>End.:</b>					<b>Cargo:</b>	
<b>Representante Legal:</b>						
<b>Itens</b>	<b>Especificação dos materiais</b>	<b>Und</b>	<b>Quant</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>

**Parágrafo primeiro** - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo segundo**- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**Parágrafo segundo** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo terceiro** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1-** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em .... do mês de.... 2019 e término em .... do mês de ... de 2019.

**3.2-** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

### **CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

**4.1-** Os materiais deverão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os materiais deverão ser entregues nos locais onde serão executadas as obras, em até 3 (três) dias contados da solicitação da Secretaria.

**4.2-** Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.3-** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.4 -** Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 3.2 deste Edital.

### **CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1 –** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal Educação de Igarapé - Açú;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**5.2** - O órgão (Secretaria) participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal Educação.

**5.3** - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal Educação de Igarapé - Açú – Órgão Gerenciador.

**5.4** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Secretaria Municipal Educação de Igarapé - Açú para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.5** - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.6** - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.7** - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.8** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**5.9** - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## **CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1-** O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**6.2** – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Igarapé – Açu instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.3-** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

**6.4** - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

## **CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES**

**7.1** - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1-** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**CLÁUSULA IX – DO FORO**

**9.1.** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Igarapé – Açú -Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Igarapé - Açú /PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços  
Prefeitura do Município de Igarapé - Açú /Pa  
Fornecedor(s) Registrado (s)

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 0292019

**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N° \_\_\_\_/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ -  
AÇU ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU /PA E A  
EMPRESA (Nome da Empresa).**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n° 3635, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé - Açupa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade RG n° 1299200 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o n° 504.716.943 - 04, residente e domiciliada em Igarapé - Açupa, junto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açupa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr.<sup>a</sup>. **ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portador da identidade RG n° 4735407 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n° 926.203.102-53, nomeado pelo Decreto municipal n° 034/2019 – GP/PMI em 25 de Março de 2019, residente em Igarapé – Açupa, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa \_\_\_\_\_ (...nome da empresa...)\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ (...município...)\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (...endereço completo...)\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_ (...nome completo...)\_\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

\_\_\_\_\_ (...qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão...)\_\_\_\_\_, portador da Carteira de identidade \_\_\_\_ (...nº., órgão emissor, UF...)\_\_\_ e CIC/MF nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Presencial nº 029/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1-** O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS**, necessários para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas da rede municipal de ensino de Igarapé - Açu.

**1.2-** Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Presencial SRP nº **029/2019** - do tipo **MENOR PREÇO POR Item** com execução indireta, observando o que consta do **processo n.º 103/2019**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**1.3-** Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de início de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

### **CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1 -** O regime será de execução indireta, respectivamente.

**2.2 -** Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratados, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

**2.3-** É vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela **CONTRATANTE**. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1 –** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal Educação de Igarapé - Açu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**3.2** - O órgão (Secretaria) participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal Educação.

#### **CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### **4.1 - Caberá a CONTRATANTE:**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a CONTRATANTE deverá:

I) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços objeto deste Pregão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

III) Emitir **Ordem de compra** autorizando o início do fornecimento dos objetos deste Contrato;

IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;

V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

I) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de compra;

II) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos;

III) Os materiais deverão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os materiais deverão ser entregues nos locais onde serão executadas as obras, em até 3 (três) dias contados da solicitação da Secretaria.

IV) Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

- V) Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- VI) Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias.
- VII) Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.
- VIII) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens;
- IX) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos bens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- X) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- XI) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- XII) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- XIII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIV) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- XV) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;
- XVI) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

XVII) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

XVIII) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela **CONTRATANTE** mediante requisição, todos os bens constantes do anexo I desta avença.

XIX) Quando, por algum motivo, os bens estiverem em falta no mercado local a **CONTRATADA** obriga-se a providenciar o fornecimento em no máximo 24h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação de multas, penalidades administrativas além da rescisão unilateral do contrato;

XX) Indenizar o **CONTRATANTE** por qualquer dano causado em sua frota de veículos, em decorrência da utilização do combustível fornecido desde que comprovado por laudo técnico;

XXI) Permitir que servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização.

#### **CLÁUSULA VI- DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

**6.1.** Pelo fornecimento dos materiais objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de R\$ .....( .....), conforme planilha de preços abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Materiais</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Torneira de pia para cozinha – bica móvel – parede cromada	Und	150		R\$	R\$
2	Torneira para lavatório ½” – bica móvel – mesa cromada	Und	150		R\$	R\$
3	Torneira esfera para jardim ½” x ½”	Und	150		R\$	R\$
4	Salva registro 10 em 1 – haste cromada/Estria padrão Deca comprimento do corpo: 46,5mm/comprimento da haste: 64,0mm/ acompanha:3 módulos de redução e 1 garrapeta tamanho maior – com acabamento ABS C-50	Und	150		R\$	R\$
Valor Global da proposta						

**6.2.** O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**6.3.** No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

**6.4-** Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de materiais efetivamente demandados e prestados.

### **CLÁUSULA VII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1-** - A vigência do contrato deste Contrato será de XX (XX) meses a contar de ..... do mês de ... de 2019 e término em .... do mês de ... de 2020, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

### **CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO**

**8.2** - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

### **CLÁUSULA IX- DO PAGAMENTO**

**9.1-** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo de materiais entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas **Notas Fiscais Eletrônica**/Faturas recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento do produto” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

**9.2-** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta prestação dos serviços

**9.3-** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o contrato de fornecimento dos materiais.

**9.4** - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

**9.5** - É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal para cada contrato do Pregão, sob pena de rejeição e substituição das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**9.6-** Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

**9.7-** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES**

**10.1** - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses de execução irregular, de atrasos no fornecimento ou a não entrega dos materiais contratados

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os materiais entregues fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que constatado a entrega de materiais fora dos padrões exigidos e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da requisição ou ordem de compras calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos materiais objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso na entrega dos materiais.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

### **CLÁUSULA XI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**11.1.** Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato do registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993

**CLÁUSULA XII- ALTERAÇÕES**

**12.1.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, objetivando atender a demanda dos serviços de saúde do Município durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

**12.2-** Os valores dos materiais deste contrato poderão ser a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido formulado pela CONTRATADA e acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos (planilha demonstrativa da variação dos preços) e documentos para comprovação.

**CLÁUSULA XIII – RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1 -** O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1-** A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 029/2019, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2019, na seguinte dotação:

**14.2 -** As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

**CLÁUSULA XV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**15.1-** O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Presencial SRP nº 029/2019 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA XVI – DO FORO**

**16.1.** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Igarapé – Açu /PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Igarapé – Açu /PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

Prefeitura do Município de Igarapé – Açu /Pa  
Representante Legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0292019

**Testemunhas:**

1). \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2). \_\_\_\_\_

RG:

CPF: